



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 a 20 de junho de 2009 * nº 1170 * Pág. 001/18

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

“MODIFICA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os artigos 156, 187 e 209 da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008, Código Tributário Municipal, passam a vigorar com os seguintes incisos e parágrafos:

“Art. 156

III – o serviço de construção civil necessário à edificação de imóvel vinculado a programa habitacional para população de baixa renda promovido por entidade governamental, nos termos do decreto regulamentador.

Parágrafo único. A empresa construtora citada no inciso III deste artigo deverá escriturar no livro Caixa todos os investimentos e gastos efetuados, comprovados com documentação idônea, que será mantida em poder do titular do serviço, à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a decadência ou a prescrição.”

“Art. 187

§ 2º A isenção prevista no inciso VII do presente artigo estende-se ao terreno vinculado ao programa habitacional para população de baixa renda, durante o prazo necessário à construção do imóvel.

“Art. 209

III – a transmissão de área para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, criado pela lei federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

LEI Nº 11.681, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE PRAÇA Poeta PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Poeta Paulo Miranda D'Oliveira, logradouro da nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho antes

LEI Nº 11.682, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ISMAEL, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Ismael, uma artéria pública desta cidade, paralela a Rua Adalgisa Targino, localizada no Bairro Alto do Céu, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, bem como procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria da Vereadora Sandra Marrocos

LEI Nº 11.683, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA NEWTON JACINTO DA COSTA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Newton Jacinto da Costa, artéria pública desta cidade, localizada na Quadra 79, Bairro Mangabeira II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.

Autoria do Vereador Durval Ferreira


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

LEI Nº 11.684, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CASSILHAS, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Cassilhas, artéria pública desta cidade, localizada na Quadra 34, Lote 656, no Residencial Tropical Place II, Bairro Valentina II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.

Autoria do Vereador Durval Ferreira


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

LEI Nº 11.685, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JURACY LACET PORTO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Juracy Lacet Porto**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Geraldo Amorim

LEI Nº 11.686, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Isaias da Silva Oliveira**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.687, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CARLOS DE MOURA MACIEL, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **José Carlos de Moura Maciel**, artéria pública desta cidade, localizada de frente a Granja Nogueira final da rua Euclides Neiva, Bairro de Mangabeira IV, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI Nº 11.688, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA Radialista CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO (CARLOS VASCONCELOS), ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Radialista **Carlos Francisco do Nascimento (Carlos Vasconcelos)**, artéria pública desta cidade, localizada ao lado do Mercadinho São Francisco do Canindé, na rua Alfredo Ferreira da Rocha, no Bairro de Mangabeira II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI Nº 11.689, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA SEVERINA NILA DE MACÊDO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Severina Nila de Macêdo**, artéria pública desta cidade, localizada no Loteamento Paraizo Tropical, no Bairro de Mangabeira IV, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI Nº 11.690, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA ESTER NASCIMENTO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Ester Nascimento**, artéria pública desta cidade, localizada na Comunidade Jardim das Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmilson Alves

LEI Nº 11.691, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Maria do Carmo Batista da Silva**, artéria pública desta cidade, localizada na Comunidade Jardim das Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmilson Alves

LEI Nº 11.692, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA MARIA DA PENHA DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Maria da Penha da Silva**, artéria pública desta cidade, localizada na Rua Projetada s/nº, Quadra 115, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmilson Alves

LEI Nº 11.693, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA GERALDO DA SILVA MONTEIRO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Geraldo da Silva Monteiro**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.694, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA JOSÉ BATISTA FILHO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **José Batista Filho**, uma artéria pública desta cidade, localizada no Bairro de Mangabeira II, Quadra 79, Lote 10, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI Nº 11.695, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO ESPORTIVO E COMUNITÁRIO DO ALTO DO MATEUS – NECAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Núcleo Esportivo e Comunitário do Alto do Mateus – NECAM**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa, localizada à Rua Luiz da Franca Pereira, s/nº, Conjunto Ivan Bichara Sobreira, Bairro do Alto do Mateus.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Sérgio da SAC

LEI Nº 11.696, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA ROSA ÂNGELA MARTA CAGLIANI, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Rosa Ângela Marta Cagliani**, artéria pública desta cidade, localizada na Quadra 102, Conjunto Habitacional Colinas do Sul II, Gramame, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmilson Alves

LEI Nº 11.697, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA NELSON ALVES BRAZ, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Nelson Alves Braz**, artéria pública desta cidade, localizada na Rua Projetada, s/nº, Quadra 115, na Comunidade Jardim das Laranjeiras, Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pr. Edmilson Alves

LEI N° 11.698, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA Jornalista PEDRO MOREIRA SARAIVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de Rua Jornalista **Pedro Moreira Saraiva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3° O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI N° 11.699, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA INÁCIO ALVES DE LIMA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de Rua **Inácio Alves de Lima**, uma artéria pública desta cidade, localizada no Bairro de Mangabeira IV, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3° O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI N° 11.700, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

INSTITUI A “SEMANA DA MULHER GRÁVIDA”, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituída no âmbito do Município de João Pessoa a “**Semana da Mulher Grávida**”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2° A semana ora instituída passará a constar do calendário oficial da cidade.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Sérgio da SAC

LEI N° 11.701, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA”, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituída a “**Semana Municipal da Família**”, a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia das mães.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Eliza Virgínia

LEI N° 11.702, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, firmando o entendimento através do Processo n° 120.219/2008.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2° A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 7,17 ha, com limites de confrontações: ao Norte com a Rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira, ao Leste com a Rua Antonio Belamino Santana, ao Sul com a Rua Laudina da Cunha Santos, e a Oeste com a Rua Albertino F. dos Santos, além das respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários e área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal n° 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – (Código de Urbanismo).

DA DESTINAÇÃO

Art. 3° A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI N° 11.703, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE DR. JOÁS DE BRITO PEREIRA, A BIBLIOTECA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de Dr. **Joás de Brito Pereira**, a nova Biblioteca Pública Municipal, a ser instalada no antigo conventinho, no Centro Histórico do Município de João Pessoa.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Fernando Milanez

LEI N° 11.704, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE ILHA DO BISPO – POLÍGONO 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade Ilha do Bispo – Polígono 1, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, firmando o entendimento através do Processo n° 99.964/2008.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2° A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 0,19 ha, com limites de confrontações: ao Norte com a Rua Sem Nome 003/028, ao Leste com a Rua Sem Nome 001/028, ao Sul com a Rua Carneiro Campos e a Oeste com o Polígono 2, além das respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários, além de área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal n° 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – (Código de Urbanismo).

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.705, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE
SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE ILHA DO
BISPO – POLÍGONO 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade Ilha do Bispo – Polígono 2, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, firmando o entendimento através do Processo nº 99.964/2008.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2º A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 0,35 ha, com limites de confrontações: ao Norte com a Rua Sem Nome 003/028, ao Leste com o Polígono 1, ao Sul com a Rua Carneiro Campos e a Oeste com a Rua Sem Nome 002/028, além das respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários e área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – (Código de Urbanismo).

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.706, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE
SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE ILHA DO
BISPO – POLÍGONO 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade Ilha do Bispo – Polígono 3, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, firmando o entendimento através do Processo nº 99.964/2008.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2º A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 1,04 ha, com limites de confrontações: ao Norte com a Rua Sem Nome 003/028, ao Leste com a Rua Sem Nome 003/028, ao Sul com a Avenida General Aurélio de Lyra Tavares e a Oeste com a Rua Sem Nome 002/028, além das respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários e área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – (Código de Urbanismo).

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.707, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE
SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE CITEC JOÃO
PAULO II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade Citec João Paulo II, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, firmando o entendimento através do Processo nº 120.219/2008.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2º A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 10,02 ha, com limites de confrontações: ao Norte BR 230, ao Leste com a Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, ao Sul com a Rua Estudante Edenildo Ferreira da Silva, e a Oeste com a Rua Laurita Laura de Medeiros, além das respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários e área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – (Código de Urbanismo).

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.708, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
– COMTUR, REVOGA A LEI 7.556, DE 12 DE
MAIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, sendo a sua composição, organização e atribuições, regidas conforme disposto nesta Lei.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**, Órgão consultivo e de assessoramento, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto à Secretaria Municipal de Turismo, será organizado através da presente Lei.

Art. 3º. O **COMTUR** tem por finalidade criar condições para incremento e desenvolvimento da atividade turística no Município de João Pessoa, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal, formulando e aplicando a Política Municipal de Turismo e dos planos, programas e projetos dela derivados, garantindo o bem estar da comunidade e dos turistas, contribuindo para a proteção do patrimônio natural e cultural da região.

Art. 4º. O Governo Municipal, através do Órgão criado por esta Lei, COMTUR, coordenará todos os programas oficiais com os da iniciativa privada, visando o estímulo das atividades turísticas do Município, na forma desta Lei e das normas dela decorrentes.

Art. 5º. Ao Conselho Municipal de Turismo compete as seguintes atividades:

- I – oferecer subsídios para a formulação e implantação de diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
- II – propor resoluções, atos, instruções regulamentares, medidas normativas e providências necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
- III – analisar e opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
- IV – desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Turismo;
- V – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infra-estrutura adequada à implantação e incentivo do turismo;
- VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
- VII – programar e executar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
- VIII – manter, conjuntamente a Secretaria Municipal de Turismo, cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
- XI – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder com intercâmbios de interesse turístico;
- XII – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
- XIII – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados com verbas do Fundo Municipal de Turismo;
- XIV – zelar para que o desenvolvimento da atividade turística no Município aconteça de forma ética e com sustentabilidade ambiental, social, cultural, política e econômica;
- XV – propor normas que contribuam para a produção e adequação de legislação turística e correlata, visando a defesa do consumidor e a qualidade da prestação de serviços;
- XVI – desenvolver estudos integrados através de grupos de trabalhos temáticos, para propor ações para o desenvolvimento do turismo, em conformidade com a Política Municipal de Turismo.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR** será composto por representantes denominados membros ativos, indicados por órgãos públicos e entidades empresariais e profissionais:

- I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;
- II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM;
- IV – 1 (um) representante da Superintendência de Transportes e Trânsito – SITRANS;
- V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
- VI – 1 (um) representante da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNPOJE;

VII – 1 (um) representante da Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais do Município de João Pessoa – PROBECH;
 VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB;
 IX – 1 (um) representante da Câmara Municipal de João Pessoa – CIMP;
 X – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento – SETDE;
 XI – 1(um) representante da Assembléia Legislativa da Paraíba – PARLATUR;
 XII – 1 (um) representante da Associação Brasileira das Agências de Viagem – ABAV, Regional João Pessoa;
 XIII - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Indústria de Hotéis – ABIH, Seccional Paraíba;
 XIV - 1 (um) representante da Associação Brasileira dos Jornalistas de Turismo – ABRAJET, Seccional Paraíba;
 XV – 1 (um) representante do João Pessoa *Convention & Visitors Bureau* – JPAC&VC;
 XVI – 1 (um) representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de João Pessoa – SHRBS;
 XVII – 1 (um) representante da Associação de Bares e Restaurantes – ABRASEL – PB ;

XVIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Guias de Turismo da Paraíba - SINGTUR;
 XIX – 1 (um) representante da Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo – ABBTUR – PB;
 XX – 1 (um) representante do Ensino Superior de Turismo – IES;
 XXI – 1 (um) representante do Terceiro Setor;
 XXII – 1 (um) representante da Sociedade civil;

§ 1º. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Turismo não será remunerado e será considerado de relevância pública.

§ 2º. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado, que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

§ 3º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 4º. O representante e seu respectivo suplente serão escolhidos por maioria simples em Assembléia de cada órgão ou entidade, com a cópia da Ata de eleição, quando necessário, apresentada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 6º. Os integrantes do COMTUR serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

§ 7º. O COMTUR será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Turismo, que poderá convidar outras entidades públicas e de iniciativa privada a participarem das reuniões como colaboradores eventuais, sempre que na pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

§ 8º. As entidades de direito público indicarão, de ofício, seus representantes.

§ 9º. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

§ 10. As atribuições orgânicas e funcionais dos dirigentes e conselheiros serão estabelecidas em Regimento Interno do COMTUR.

§ 11. As instituições públicas e privadas convidadas, previstas no § 7º, do art. 6º, desta Lei poderão participar das reuniões do COMTUR, sem direito a voto.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR terá, como órgãos consultivos permanentes, o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON/JP e a Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PROGEM, para exame de propostas de deliberação que envolvam assuntos de maior complexidade, além de analisar, discutir e emitir pareceres acerca de assuntos omissos nesta Lei.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR terá caráter consultivo, normativo e deliberativo e deverá obedecer a um plano de desenvolvimento, que determinará ações estratégicas para se alcançar o fortalecimento das atividades turísticas e econômicas do Município de João Pessoa, e será instituído e disciplinado por Regimento Interno.

Art. 9º. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, após a posse de seus membros, será adaptado às disposições da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as formalidades legais.

Art. 10. O Poder Executivo prestará ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR o necessário suporte técnico-administrativo, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Lei nº 7.556, de 12 de maio de 1994; e o art. 2º da Lei nº 11.406, de 07 de abril de 2008.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

LEI Nº 11.709, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, REVOGA A LEI Nº 7.557, DE 12 DE MAIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É criado o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR**, de caráter permanente e com orçamento, autonomia financeira e contabilidade própria, destinado a atender os seguintes objetivos:

I – viabilizar as ações proporcionais que visem ao desenvolvimento das atividades turísticas do Município de João Pessoa;

II – dar apoio financeiro a programas e projetos que se enquadrem nas diretrizes e prioridades definidas no plano de governo do Município e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias;

III – apoiar os eventos de natureza turística organizados pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. Constituirão recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**:

I – os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico;

II – a venda de publicações turísticas, editadas pelo Poder Público;

III – os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

IV – as doações, auxílios, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de pessoas físicas ou jurídicas, e outros, integrados, por Lei, ao seu patrimônio;

V – recursos decorrentes de convênios celebrados;

VI – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

VII – taxas cobradas para visitação de espaços públicos de interesse turístico, histórico e cultural;

VIII – recursos provenientes da realização de feiras, congressos e outros eventos similares organizados pela Secretaria Municipal de Turismo;

IX – rendimentos de qualquer espécie ou natureza, auferidos pela aplicação de valores de seu patrimônio;

X – multas aplicadas pela Secretaria Municipal de Turismo no exercício de suas atribuições;

XI – outras rendas eventuais.

Art. 3º. O **FUMTUR** será administrado pela Secretaria Municipal de Turismo, juntamente com a Secretaria das Finanças e Controle Interno da Administração Pública Municipal, os quais ficam vinculados, em obediência às normas e princípios de administração orçamentária e financeira, ao Sistema Financeiro de conta única adotados pelo município de João Pessoa.

§ 1º. Os recursos do **FUMTUR** serão utilizados de acordo com o plano de aplicação aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. É vedada a utilização de recursos do **FUMTUR** para custeio de despesas com pessoal, exceto para a contratação de serviços técnicos e profissionais especializados, na forma da legislação ajustável a essa modalidade de prestação de serviço por terceiros.

Art. 4º. As normas de funcionamento do **FUMTUR** serão estabelecidas em regulamento próprio, a ser expedido mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Para fins de implantação e funcionamento do **FUMTUR**, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, no corrente exercício financeiro, um crédito especial destinado ao Fundo Municipal de Turismo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se a Lei nº 7.557, de 12 de maio de 1994.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de junho de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Decreto Nº 6.556 de 10 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 047552/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
	R\$
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>15.000,00</u>
TOTAL	65.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.105 - Diretoria de Assistência Social

	R\$
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
11.333.5138 - 4016 - Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>15.000,00</u>
TOTAL	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de junho de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.557 de 10 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053046/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1289 - Implantação e Execução de Obras do Projeto Multisetorial Integrado Urbvale	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.430.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento	
04.126.5337 - 2904 - Levantamentos Georeferenciados	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação

04.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
04.126.5001 - 2909 - Contratação de Sistemas de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>1.200.000,00</u>
TOTAL	1.430.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de junho de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.558, de 15 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 055552/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.931,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
21.108 - Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda

	R\$
11.333.5120 - 2997 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.931,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
21.303 - Empreender - JP

	R\$
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientado Produtivo	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	45.931,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de junho de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6565 de 19 de JUNHO de 2009.

EMENTA: Aprova plano de Arruamento e Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.606, de 27 de novembro de 1988;

DECRETA,

Art. 1º Fica Aprovado o Loteamento "Vale Verde" que tem como proprietário Flaviano Falcão Ribeiro Coutinho, imóvel localizado no Bairro José Américo, remanescente de uma área maior situada

na Granja São Luiz, nesta capital, limitando-se ao Norte com O loteamento Parque das Jaqueiras IV, ao Sul com Riacho, ao Leste com terras de Sérgio de Miranda Freire Brito Guerra e a Oeste com Riacho, cadastrada no Incri sob o n°. 205.109.001074-4.

Art. 2º A urbanização do Loteamento a que se refere o artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de aruamento aprovado pela prefeitura ficando estabelecido um prazo de 12 (doze) meses renovável por igual período a contar da data de publicação deste decreto, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: A urbanização de que trata este artigo, constará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- a) Demarcação de todas as quadras e lotes georeferenciadas aos marcos implantado pelo MUBDJP- Mapa Urbano Básico Digital de João Pessoa;
- b) Execução das vias de circulação do Loteamento, incluídas a pavimentação das ruas em paralelepípedos ou pavimentação asfáltica, perfazendo uma área de 17.663,14 (dezesete mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados, quatorze centímetros quadrados);
- c) Execução das obras de drenagem das águas pluviais incluídas os elementos de drenagem superficial;
- d) Execução da rede de abastecimento de água potável e solução de esgotamento sanitário, bem como fornecimento de energia elétrica, em conformidade com os projetos aprovados pelos órgãos concessionários.

Art. 3º Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a constituir bens do domínio público, as áreas correspondentes às vias locais, os passeios públicos, bem como, a quadra 217, constituída do lote 0205 com área de 5.003,96m² (cinco mil e três metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), cuja destinação será para Área Verde, na quadra 224 o lote 0218 com área de 2.073,51m² (dois mil e setenta e três metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados) destinada para Área Verde e o lote 0268 com área de 3.750,00m² (três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), reservado para Equipamentos Comunitários, e uma área de 24.618,00m² (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito metros quadrados) destinada à Área de Preservação Permanente, ficando a partir da data de aprovação do loteamento, incorporadas ao patrimônio público, para todos os efeitos legais;

Art. 4º O presente Loteamento é composto de 08 (oito) quadras, sendo 06 (seis) com 142 (cento e quarenta e dois) lotes destinados ao uso Residencial, 01 (uma) quadra reservada para área verde e 01 (uma) composta de Área Verde, Equipamento Comunitário e 11 (onze) lotes destinados ao uso residencial, estando de acordo com o quadro de usos e zoneamentos disciplinados no inciso II, capítulo II da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativamente à área e dimensões mínimas”.

Art. 5º Fica caucionado em favor do Município, conforme disposto no art. 112, da Lei nº 2.102/75, para fins de garantia da execução das obras de infra-estrutura constantes no art. 2º, os 11 (onze) lotes residências da quadra 224, do referido loteamento.

Parágrafo único: A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento e será revertida em benefício de Edilidade Municipal a referida garantia na hipótese de descumprimento parcial ou integral da obrigação.

Art. 6º O prazo máximo para execução das obras discriminadas no art 2º será de 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Planejamento expedirá competente Alvará de Loteamento e Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura Urbana.

Art. 8º O loteador fica obrigado a fazer o registro do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruído com os projetos de aruamento e loteamento, o memorial descritivo, bem como o termo de compromisso assinado pelo loteador, constante no processo de aprovação do loteamento, sob pena de caducidade.

Art. 9º Após inscrição no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo anterior, o loteador obrigar-se-á a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem a qual não serão expedidos Alvarás de Construção para as Edificações.

Art. 10 São partes integrantes desde Decreto o memorial descritivo, projeto arquitetônico de aruamento e loteamento e o termo de compromisso (declaração) mencionados no art. 8º.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de JUNHO de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 845

Em, 08 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar KIMMY VANESSA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 54.952-5 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 846

Em, 08 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear TALITA HELENA LUZIO DOS REIS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 847

Em, 09 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ DE ANCHIETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.257-1, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 848

Em, 09 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/052819, Ofício 2116 SMS, de 03 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 821, de 26 de maio de 2009, publicada no Semanário Oficial 1167, de 24 à 30 de maio de 2009, que nomeou LENISIO BRAGANTE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 849

Em, 10 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o inciso VIII, artigo 94, da Lei 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/004589.

RESOLVE:

I – Conceder, vacância do cargo, a MARIA ELIANE DE ARAÚJO MOREIRA, matrícula nº 32.546-5, Categoria Funcional 1.04.10.1.3, ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de02 (dois) anos,

de 2009. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº850

Em 10 de junho de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9376, de 20 de abril de 2001 e art. 16 da Resolução/FNDE/CD/Nº 32, de 10 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/048026, Ofício 155 CMJP, de 04 de maio de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear, ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI, titular e BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA, suplente, para na qualidade de representantes da Câmara Municipal de João Pessoa, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 851

Em, 10 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/053487, Ofício 337 SEPLAN, de 03-06-09

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS LIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADORA DE CONVÊNIOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 852

Em, 10 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/052111, Ofício 2101 SMS, de 01 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar WALDISE FRAGOSO FERNANDES, matrícula nº 41.582-1, do cargo em comissão de CHEFE DA CÉLULA DO ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 853

Em, 10 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2194 SMS, de 08 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSEANE RODRIGUES GONDIM, matrícula nº 32.757-3, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, símbolo DAS-2, do Hospital Santa Isabel da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 854

Em, 10 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2156 SMS, de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear IRIVELTON HENRIQUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de junho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 855

Em, 10 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2198 SMS, de 09 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar SONIRES BARBOSA, matrícula nº 41.218-0 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 856

Em 10 de junho de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2009/034144 e 2009/050455, Ofício 739/09 SEDEC, de 04 de maio de 2009.

RESOLVE:

I. NOMEAR para as funções de confiança de Direção, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Patrício, Unidade Padrão A constantes do Anexo I, para o biênio 2008/2010.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Portaria nº 856 de 10 de junho de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções confiança de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Patrício

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
JACILEIDE MONTEIRO DE ARAÚJO	30.934-6	Diretor Adjunto	FCPE-2
VANICE DUARTE APOLINÁRIO	14.078-3	Diretor Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 857

Em, 15 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/054975, Ofício 419/SEMAM, de 10 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear LARISSA MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 858 Em, 16 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/054593, Ofício 113 PROGEM, de 08 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA CAROLINE TOMÉ CAVALCANTI, matrícula nº 55.574-6, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 859 Em, 16 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/054950, Ofício 142 PROCON-JP, de 08 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, CARLOS ANDRÉ SOARES CORREIA, matrícula nº 41.363-1, do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA, símbolo DAE-3, do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 860 Em, 16 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo 01021/2009 sedes, Memo 058 – Assessoria de Controle Social, de 20-05-09.

RESOLVE:

I – Exonerar SANDRA HELENA FABIÃO DE ARAÚJO FREITAS, matrícula nº 56.771-0, do cargo em comissão de DIRETORA, símbolo DAS-1, do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL, CREI Maria da Penha Macedo, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 271/09
Em, 8 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/050537, Ofícios GG Nºs 237, datado de 24 de agosto de 2007, 231/2008, de 6 de outubro de 2008 e 1664/09/GS/SMS, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO, matrícula nº 23.148-7, Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado da Administração, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de maio de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 272/09
Em, 8 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme 2009/047746 e Ofício nº 138/2009-GABSE, de 21 de maio de 2009,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, o servidor SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO, matrícula 12.336-6, Escriturário, lotado na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 273/2009
Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 28915/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à GERLANE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 34.076-6, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 274/2009
Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 36017/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA, matrícula nº 25.388-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 275/2009
Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 38360/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à JOSÉ PEREIRA DE PONTES FILHO, matrícula nº 23.513-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 276/2009
Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 40094/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ZELIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 18.442-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 277/2009

Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 41028/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à REJANE FELIX DE ALEXANDRIA, matrícula n.º 28.825-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 278/2009

Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 35764/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ADRIANA LIMA DA SILVA IDALINO, matrícula n.º 23.411-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 279/2009

Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 35530/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ARLEIDE COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º 24.494-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 280/2009

Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 40449/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA RÉGIS, matrícula n.º 28.286-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 281/09

Em, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42003/09.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do período de licença especial referente ao 2º decênio, convertida em tempo de serviço, solicitada pelo servidor CICERO FELIPE MACENA, matrícula n.º 06.699-1, averbado através do processo n.º 1292/07, concedendo ao mesmo o direito de usufruir para gozo a referida licença, pelo prazo de 130 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei n.º 2.380/79.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 282/2009

Em, 09 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 024027/09.

R E S O L V E, de acordo com o inciso II do artigo 33 da lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a IVANALDA DANTAS NOBREGA DI LORENZO, matrícula n.º 28.539-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação em Educação na UFPB, a nível de Doutorado, pelo prazo de 01 (um) ano, de 16/03/09 à 15/03/2010.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 283/09

Em, 10 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/051962, de 02/06/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, FLAVENILDO RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula n.º 55.845-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de junho de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 284

Em, 12 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 34- Chefia de Gabinete do Prefeito, de 10 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores discriminados anexo I desta Portaria.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º a 30 de junho de 2009.

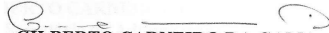
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Portaria nº284 /09 - anexo I

Matricula	Nome
16.774-6	Adalberto Gonçalves de Oliveira
11.115-5	Erivaldo Alves de Azevedo
8.660-6	Francisco Lima Barbosa
23.393-5	Gercina Ferreira da Silva
8.605-3	Guaraci Pereira dos Santos
17.947-7	Irene Severino Alves
23.713-2	Ivanes Ferreira de Lima
15.586-1	João de Azevedo Lima Junior
24.947-5	Jonatas Jacome S. Cavalcanti
8.391-7	José Alves Filho
14.862-8	José Bastos Galvão
24.255-1	José Evangelista
18.105-6	José Gildo Patrício da Silva
2.838-0	José Pereira da Silva
7.867-1	José Simões Lins Filho
23.242-4	Louisiana Sousa Mota
24.610-7	Luciano José dos Santos Silva
17.782-2	Luiza Cristina da S. Ribeiro
29.171-4	Marcus Antonio Gadelha Mendes
23.383-8	Margarete Silva
11.778-1	Maria Auxiliadora M. Teixeira
12.597-1	Maria Cristina de Souza Santos
17.730-0	Maria José Ferreira dos Santos
24.088-5	Maria Rosângela A. da Silva
16.187-0	Marigelva de Medeiros C. Gomes
7.602-3	Wilson Almeida de Assis
23.989-5	Carlos Alberto Alves da Silva
24.820-7	Liana Carvalho de Castro
4.202-1	Terezinha Henrique Pereira
4.747-3	Ivonaldo Victor de Barros
16.480-1	Joseildo Fausto de Oliveira
15.792-9	Josivaldo Barbosa da Silva
27.393-7	Manoel Soares Rodrigues
15.919-1	Maria Genilda Oliveira de Almeida
08.058-6	Severino do Ramo das Chagas
24.998-0	José Bernardo Pires Filho
03.782-6	Ranicleide da Silva Meireles

15.273-1	Marconildo de Souza Barbosa
27.406-2	Marineide de Souza Cunha
23.870-8	Valberto Pessoa da Silva
11.359-0	Marcos José de O. Lima
25.155-1	Maria das Graças Marinho dos Santos
12.755-1	Lucia de Fátima Fomiga
24.448-1	Maria Betania Z. de Almeida
30.981-8	Liliane Barros Dantas de Brito
24.612-3	Albertina Melo de Noronha
17.649-4	Benedito Tomaz de Oliveira Filho
15.460-1	Cleonice de Almeida Silva
18.941-3	Dalva Maria Paz da Nóbrega
11.938-5	Edivaldo Patricio Barbosa
23.991-7	Elizete F. da S. Carvalho
14.789-3	José Feitosa da Silva
28.186-7	José Roberto Silva Santos
15.700-7	Nilian Emiliano Batista
7.040-8	Paulo Umbelino Nunes
26.954-9	Walter Ferreira de Paiva
18.608-2	Alcileide de Fátima G. da Silva
15.405-9	Kelma Maria Pereira Dionísio
11765-0	Maria do Socorro César de Oliveira
7.778-0	Gersonita Guedes da Silva
23.308-1	Maria de Fátima Urtiga Queiroga
9.935-0	Neidson Nery da Silva
25.166-6	Rita Jovelina N. Silva
8.388-7	Victor Alberto de Sousa
24.681-6	Rogério Mousinho da Silva
23.976-3	Reginaldo Rodrigues Ponte
9.843-4	Ednaldo Pereira da Cruz
24.043-5	Geraldo Paz Bezerra
16.314-7	Welando Guedes Matias de Lima
10.895-2	João Gonçalves de Abrantes New
11.841-9	Roberto Rodrigues de Souza
12.347-1	Sergio Luiz dos Santos
12.549-1	Verônica de A. Nóbrega
26.395-8	Luiz Carlos Chaves da Silva
8.743-2	Maria Antonieta Chaves
7.006-8	Sérvio Túlio Soares Pontes
23.521-1	José Maurício Ferreira Mendes
12.504-2	Josélia da Costa Vasconcelos
11.045-1	Alfredo Nóbrega Vasconcelos
15.458-0	Eliane Maria Queiroz Brito
23.964-0	Isais Calisto da Cunha
23.959-3	Josenildo Santiago
23.668-3	Fátima Cristina de S. Lima
14.506-8	Francisca Cinelandia D. Moura
24.905-0	José do Nascimento Ferreira
15.822-4	Oscar Moura Diniz Junior
11.312-3	Ricardo Jorge Rodrigues Lins
12.839-2	Sandra Maria Brás Zenaide
4.030-4	Robério Rodrigues de Sousa
25.642-1	Robério Rodrigues de Sousa
9.697-1	Sonia Lucia Pessoa de Sousa
25.835-1	Maria da Conceição Policarpo
15.477-6	José Alves
18.369-5	Mércia Maria Pontes de Medeiros
24.373-6	Maria do Socorro Pires Xavier
12.638-1	Severino Rosa dos Santos
23.315-3	José George C. Braga
23.269-6	Maria Zélia H. Jurema
14.567-0	Carmem Etienne de Oliveira Melo
08.448-4	Francisco Leite de Lima Neto
30.903-6	Germana Raquel Pessoa Serrano
9.142-1	Ivan Ramiro de Araújo
12.434-6	Joaquim Nascimento de Carvalho
12.395-1	Meurys Angélica Serrano Coutinho
15.683-3	Romeu Soares de Carvalho Filho
31.097-2	Rosiberto Carlos da Silva Santos
24.556-9	Valdemir Ernesto de Andrade
24.397-3	Valeria Maria Simões da Silva
33.685-8	Jailson Vilberto de Sousa e Silva
15.930-1	Luis Mário Vieira Ramalho de Paula
2.073-7	Cledson José de Oliveira
17.182-4	Cláudia Maria T. Mendonça
2.093-1	Dorgival Eluziário dos Santos
8.489-1	Fernando Manoel de M. Andrade
14.357-0	Francisco de Assis A. Almeida
15.625-6	Ivanildo Soares Cavalcanti
23.738-8	José Porfírio Sobrinho
17.781-4	Romero Alexandre de S. Melo
15.895-0	Rosilane de Lima Lopes Santos
25.454-1	Carlos Antonio de Oliveira
12.572-5	Herbert Cavalcante de Melo
17.532-3	José Francisco da Silva Filho
24.563-1	José Roberto Vieira da Silva
25.150-0	José William Siqueira de Sá
14.779-6	Linalva Ferreira Fernandes

17.463-7	Marcelo Araújo de Lima
17.623-1	Maria Goretti Lopes de Oliveira
17.493-9	Constância Bezerra da Silva
33.941-5	Landsberg Famento do Nascimento
15.312-5	Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes
16.884-0	Sedamar Chaves Uchoa
17.401-7	José Inácio da Silva Filho
12.944-5	José Bezerra de P. Filho
25.843-1	Joana D'arc de Abreu
17.944-2	Lucineide Alves Vieira Braga
11.455-3	Edilene Brilhante da Silva
16.705-3	Luis Armando Costa
25.654-4	Rosângela de Souza Melo
17.968-0	Maria José Bezerra Caetano
24.258-6	Severino Candido de Lima
32.773-5	Maria das Graças da Silva Veríssimo
27.165-9	Fabiana de Cássia C. Gama
32.549-0	Maria Roberlandia Soares de Melo Freire
18.781-0	Marcos Antonio de Melo
23.547-4	Mouglan da Silva Moreira dos Santos
16.534-4	Clarice Luiza de Barros Maraes
03.906-3	Lucilea de Sousa da Silva
17.425-4	Maria do Socorro O. de Lima
12.197-5	Marconi Pereira Lago
18.534-5	Rosângela Vieira Batista Zanotelli
12.164-9	Aracy Campos Batista
17.779-2	Gisélia Maria de Andrade Costa Inácio
25.009-6	Maria Oneide da Silva Vidal
11.124-4	Rosicleide França da Silva
18.171-4	Geniisa Barbosa de Alcantara
11.207-1	Roberval Rodrigues de Souza
14.014-7	Duvanilza Cosme de Souza


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 285/09
Em, 15 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,
Considerando as comemorações alusivas as festividades juninas da Cidade de João Pessoa (São João), bem como o Feriado Municipal de acordo com a Lei Nº 8.805 de 23 de maio de 1999, referente ao dia 24 de junho de 2009 (quarta-feira);

RESOLVE:

- I – Fixar o expediente do dia 23 de junho de 2009 nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no horário de 7h00 às 13h00;**
II – Determinar que o expediente do dia 25/06/2009 (quinta-feira) será a partir das 8h00 horas;
III – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 23/06/2009 (terça-feira);
IV – Determinar que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 horas do dia 25/06/2009 (quinta-feira);
V – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta Portaria;
VI – Exceatua-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 286/09
Em, 15 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Ofício nº 93/2009/SECITEC, datado de 06/05/2009,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECITEC, o servidor GENIVAL GOMES CÉSAR JÚNIOR, matrícula 16.431-3, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até 31 de dezembro de 2009.
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 6 de maio de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 287/09
Em, 16 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Ofícios 2184/GS/SMS, de 10/05/2009 e 24/2009, de 14/05/2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, apenas com o salário base, a servidora **LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 04.696-5, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 288

Em, 16 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João

Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003.

RESOLVE:

I – Fica determinado à Divisão de Posse e Controle de Pessoal da Secretaria da Administração, a exigência dos seguintes documentos no ato de Posse para efeito de implantação de pagamento :

- 1 – Carteira de Identidade (RG);
- 2 – CPF;
- 3 – Título de eleitor;
- 4 – Carteira de Trabalho;
- 5 – Cartão do PIS/PASEP;
- 6 – Declaração de cargo público;
- 7 – Comprovante de residência;
- 8 – Documento Militar e
- 9 – Número da Conta corrente ativa junto ao Banco do Brasil


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 144/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIA S
01	1086/09	KIARA LANY N. SANTANA SOUZA	44.498-7	SMS	16.04.09 à 30.04.09	15
02	1104/09	IRACEMA VIEIRA DA NOBREGA	25.884-9	SEDEC	22.04.09 À 20.06.09	60
03	1254/09	MARIO CORREIA DA SILVA	24.927-1	SUGAM	06.05.09 À 04.07.09	60
04	1275/09	MARIA DO SOCORRO A. DE OLIVEIRA	50.021-6	SMS	05.05.09 A 08.05.09	04
05	1278/09	SAVANA GOMES R. MARINHO	32.818-9	SMS	04.05.09 À 02.06.09	30
06	1279/09	MARIA ROSINEIDE COSTA DA SILVA	36.991-8	SEDEC	07.04.09 À 21.04.09	15
07	1297/09	NELI RICARTE BARREIRO	17.391-6	SEDEC	08.05.09 A 06.07.09	60
08	1301/09	MARIA ELIZABETE BELMIRO	16.711-8	SEDEC	10.05.09 A 08.06.09	30
09	1302/09	MAIZA FERREIRA DA SILVA	07.770-4	SEDEC	10.05.09 À 08.06.09	30
10	1303/09	PAULO FORTE MAIA	08.289-9	SEDURB	07.05.09 A 05.07.09	60
11	1304/09	BERNADETE DE LOURDES A MACEDO	15.832-1	SMS	10.05.09 A 07.08.09	90
12	1305/09	ANTONIO VALDEVINO B. FILHO	02.049-4	SEPLAN	23.04.09 À 21.06.09	60
13	1306/09	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	SEDEC	06.05.09 A 04.06.09	30
14	1307/09	GERMANA PORPINO MEDEIROS	23.307-2	SEDEC	06.05.09 A 04.07.09	60
15	1309/09	GEOVANA PIRES OLIVEIRA SOUZA	50.176-0	SMS	07.05.09 À 21.05.09	15
16	1310/09	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	24.246-2	SEDEC	08.05.09 À 06.07.09	60
17	1313/09	MARIA DE LOURDES A DE SOUSA	18.187-1	SEDEC	08.05.09 A 22.05.09	15
18	1315/09	MARIA NAZARETH COSTA PINTO	24.354-0	SEDEC	11.05.09 A 09.06.09	30

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 147/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

01	1327/09	GILSARA JANAINA MESQUITA DA SILVA	51839-5	SMS	08.05.09 À 15.05.09	08
02	1330/09	IRENYLA CARLA ALVES PAIVA	54.472-8	SEDEC	11.05.09 A 16.05.09	06
03	1332/09	MARIA AMELIA SILVA DE SOUZA	17.462-9	SEDEC	08.05.09 A 06.06.09	30
04	1333/09	TANIA MARIA B. DE ALBUQUERQUE	17.161-1	SMS	11.05.09 À 09.06.09	30
05	1335/09	CARMEM REJANE DE SOUZA COSTA	33.237-2	SMS	11.05.09 À 15.05.09	05
08	1336/09	ELENITA VICENTE DE LIMA	30.993-1	SEDEC	11.05.09 A 15.05.09	05
07	1337/09	ELENITA VICENTE DE LIMA	54.502-3	SEDEC	11.05.09 À 15.05.09	05
08	1338/09	RISOLENE DANTAS MAIA	55.752-8	SEDEC	30.04.09 À 14.05.09	15
09	1339/09	NEVEMAR CARVALHO E SILVA	07.588-4	SEDEC	11.05.09 À 25.05.09	15
10	1340/09	REGILEIDE DE LUCENA FERNANDES	32.600-3	SMS	11.05.09 A 25.05.09	15
11	1341/09	MARIA ZELIA DOS SANTOS	29.259-1	SEDEC	08.05.09 À 27.05.09	20
12	1342/09	JOSENILDA LOPES DA SILVA	36.307-3	SMS	11.05.09 À 25.05.09	15
13	1343/09	ELZA DE FATIMA ARAUJO PIMENTEL	12.968-2	SEDEC	13.05.09 A 27.05.09	15
14	1344/09	MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA	33.449-9	SUGAM	13.05.09 A 20.05.09	08
15	1345/09	GEANGELA HENRIQUE PEREIRA	54.306-3	SEDEC	10.05.09 À 13.05.09	04
16	1346/09	RILDA MARIA RAMALHO	29.168-4	SEDEC	11.05.09 À 09.06.09	30
17	1347/09	THALITA MARIA SILVA DOS SANTOS	56.536-9	SEDEC	24.04.09 A 21.08.09	120
18	1349/09	MARIA ALDEMI COSTA LOPES	56.029-4	SEDEC	12.05.09 A 26.05.09	15
19	1351/09	RITA LAURIANO	36.097-0	SMS	11.05.09 À 25.05.09	15
20	1358/09	GUILHERME MANDU SERRANO	47.561-1	SEINFRA	12.05.09 A 26.05.09	15
21	1366/09	MARIA DAS GRAÇAS TORRES	27.340-6	SMS	08.05.09 À 06.06.09	30
22	1371/09	LUCIANA DA SILVA SANTOS	33.018-3	SMS	11.05.09 À 20.05.09	10
23	1373/09	AMELIA MARIA SILVA NOBREGA	28.829-2	SEDEC	04.05.09 A 11.05.09	08

24	1379/09	FLORIPES MARIA S. S. DO NASCIMENTO	23.447-8	SEDEC	14.05.09 A 27.06.09	45
25	1411/09	JOSE JANSEN	00706-4	SEREM	23.05.09 A 30.05.09	08
26	1413/09	CHRISTINE CUNHA C. CARRILHO	51.315-6	SMS	16.05.09 A 22.05.09	07

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N. °148/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1316/09	JOSE URSULINO DA SILVA	24.907-6	SEDES	11.05.09 À 08.08.09	90
02	1317/09	LINDOMAR MIRANDA FERRAZ	02.275-6	SMS	11.05.09 À 09.07.09	60
03	1318/09	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	11.05.09 A 09.06.09	30
04	1323/09	LUZINALDA SANTOS BEZERRA	09.636-9	SEAD	07.05.09 À 05.06.09	30
05	1324/09	DEBORA FREIRE P. DA SILVA	45.951-8	SMS	06.05.09 À 20.05.09	15
06	1325/09	MARIA THERESA T. DE A RANGEL	55.827-3	SEDEC	12.05.09 À 15.05.09	04
07	1326/09	MARIA DO SOCORRO F. B. TORQUATO	28.828-4	SEDEC	11.05.09 A 09.06.09	30
08	1328/09	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	54.858-8	SEDEC	11.05.09 À 09.06.09	30
09	1352/09	CHRISTINE CUNHA C. CARRILHO	51.315-6	SMS	11.05.09 À 15.05.09	05
10	1353/09	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC	07.05.09 À 05.06.09	30
11	1354/09	VALERIA DE MEDEIROS SILVA	33.135-0	SMS	13.05.09 A 19.05.09	07
12	1356/09	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM	06.05.09 À 04.07.09	60
13	1359/09	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	25.850-4	SEDEC	13.05.09 A 11.06.09	30
14	1361/09	ARETUZA VIEIRA DE LUCENA	14.809-1	SEDEC	06.05.09 A 19.06.09	45
15	1364/09	CELLY A. N. DE FREITAS	17.902-7	SMS	13.05.09 A 11.06.09	30
16	1365/09	DULCE MENDES NOBREGA	29.178-1	SEDEC	13.05.09 À 11.06.09	30
17	1368/09	MARIA DE LOURDES S. ALCANTARA	14.635-8	SEDEC	07.05.09 A 21.05.09	15
18	1370/09	JEANNE D'ARC PACOTE	23150-9	SMS	12.05.09 À 10.06.09	30
19	1375/09	ANA MARIA FARIAS FRANCISCO	32.819-7	SMS	13.05.09 A 27.05.09	15
20	1376/09	FERNANDO DE O. CARVALHO	28.460-2	SEDEC	12.05.09 A 10.07.09	60

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 149/2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Process o 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
31821	SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	14.997-7	SEDEC	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	180
22145	THELMA MARIA DE MIRANDA FREIRE	31.679-2	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1º decênio	180
22939	TELMA MARIA GOMES DE PINHO	04.034-7	SEDEC	01/08/1994 à 31/07/2004 – 3º decênio	180
22798	VERA LUCIA FERREIRA MANGUEIRA	24.440-6	SEDEC	15/04/1998 à 14/04/2008 – 2º decênio	140
25643	VALERIA VIRGINIA BRITO BARBOSA	25.293-0	SEDEC	01/06/1988 à 31/05/2008 – 1º e 2º decênios	360
27471	ZEZILDA MARIA DE OLIVEIRA C. FARIAS	23.214-9	SMS	31/07/1997 à 30/07/2007 – 2º decênio	180
20454	ZUZEIDE PAULINO DOS SANTOS	14.075-9	SEDEC	01/03/1993 à 28/02/2003 – 2º decênio	180
38975	ADEMAR CABRAL DA SILVA	09.840-0	SEDURB	25/02/1990 à 24.02.2000 – 2º decênio	170

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 150/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
40513/09	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	28.326-6	SEDEC	01 ANO E 07 MESES
16942/09	JOSINEIDE OLIVEIRA DE LIMA	32.922-3	SMS	02 ANOS

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 151/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	996/09	ROSANGELA VIEIRA B. ZANOTELLI	18.534-5	SEDEC	07.06.09 À 05.08.09	60
02	1025/09	GESELIA CORREIA DA SILVA	08.047-1	SEDEC	15.04.09 À 14.05.09	30
03	1028/09	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16.578-6	SEDES	13.04.09 À 20.04.09	08
04	1029/09	FATIMA MARIA NONATO GONÇALVES	41.691-6	SEAD	07.04.09 À 21.04.09	15
05	1030/09	CRISTINA MARIA ALEXANDRE	50.233-2	SMS	14.04.09 À 18.04.09	05
06	1032/09	LUCIA DE FATIMA A. MARACAJÁ	32.805-7	SMS	13.04.09 À 27.04.09	15
07	1380/09	SUELENE NUNES DA SILVA	54.490-6	SEDEC	08.05.09 À 22.05.09	15
08	1381/09	ANA NEIDE GUEDES MACIEL	27.142-0	SMS	12.05.09 À 10.07.09	60
09	1382/09	ANDREA DO NASCIMENTO SILVA	55.082-5	SMS	07.05.09 À 21.05.09	15
10	1384/09	EUDES NAZARENO E. DE SOUSA	56.008-1	SEDEC	11.05.09 À 25.05.09	15
11	1386/09	MARIA VERONICA P.G. DA COSTA	55.261-5	SMS	12.05.09 À 26.05.09	15
12	1387/09	JOSE LINHARES URTIGA	24.374-4	SEDURB	15.05.09 À 12.08.09	90
13	1388/09	MARUSKA BELMONT	26.989-1	SMS	13.05.09 À 01.06.09	20
14	1390/09	FRANCISCO S. DA SILVA	26.822-4	SUGAM	13.05.09 À 10.08.09	90
15	1391/09	ELIZIA ROSA CORREIA SILVA	33.070-1	SMS	15.05.09 À 12.08.09	90
16	1394/09	JOSE DA SILVA	23.850-3	SMS	15.05.09 À 13.07.09	60
17	1395/09	MARIA REJANE A. BARBOSA	55.925-3	SEDEC	17.05.09 À 15.06.09	30
18	1396/09	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-8	SEFIN	17.05.09 À 14.08.09	90
19	1430/09	MARIA RITA DE MEDEIROS	06.977-9	SEREM	18.05.09 À 16.06.09	30

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 152/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1033/09	RENATA APARECIDA B. D. DE SÁ	52.656-8	SEDEC	13.04.09 À 27.04.09	15
02	1034/09	DINALVA SILVA A. BARRETO	27.263-9	SMS	14.04.09 À 28.04.09	15
03	1035/09	MARIA JOSE BORGES CORIOLANDO	11.248-8	SMS	12.04.09 À 26.04.09	15
04	1036/09	JOSE HILZO PATRICIO BARBOSA	06.136-1	SEDEC	05.04.09 À 04.05.2010	30
05	1037/09	MARIA DE FATIMA G. NASCIMENTO	23.346-3	SMS	14.04.09 À 13.05.09	30
06	1038/09	GENILSON LIMA FERREIRA	09.175-8	SEDEC	13.04.09 À 22.04.09	10
07	1039/09	MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS	17.599-4	SEDEC	10.04.09 À 09.05.09	30
08	1040/09	THELMA CRISTINA B. GUIMARÃES	12.636-5	SEDES	13.04.09 À 27.04.09	15
09	1041/09	JOZELEIDE SOARES DA SILVA	48.586-1	SEDEC	14.04.09 À 28.04.09	15

Em, 08 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 153/2009

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
42483	JOSEFA GARCIA MARINHO	10.948-7	SMS	1990/91 – 1993/94 – 1995/96	180

Em, 09 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 154/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2008/2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
36830	JOSÉ MANOEL DA SILVA	11.904-1	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENIO
30758	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
35003	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	08.474-3	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
30655	EDINEA GOMES DE FREITAS	10.845-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
37443	ANTONIO ALBERTO DA C. SOUZA	12.945-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

2598	VERANICE VIANA PAULINO	10.678-0	SEDEC	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
38838	LINDALVA BATISTA DE FRANCA	08.080-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 09 de junho 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 155/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO OFÍCIO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
18.002/08 1684/09-SMS	WALDICE OLIVEIRA DA SILVA	23.934-8	SMS	01 ANO

Em, 15 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 156/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANENCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
116603/08	EDILZA MARIA SOBREIRA BORGES	12.583-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 15 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 157/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1170/09	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DA SILVA	56.247-5	SMS	27.04.09 À 11.05.09	15
02	1171/09	PEDRO PEREIRA DA SILVA	14.106-2	SEINFRA	27.04.09 À 25.06.09	60
03	1172/09	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	16.578-6	SEDES	28.04.09 À 27.05.09	30
04	1185/09	MARIA MARLUCE MELO DOS SANTOS	15.715-5	SEDEC	28.04.09 À 07.05.09	10
05	1186/09	MARIA DAS DORES COSTA PEREIRA	55.054-0	SMS	27.04.09 À 03.05.09	07
06	1187/09	CHERLANE MARANHÃO REGO SPRAKEL	55.858-3	SEDEC	29.04.09 À 28.05.09	30
07	1188/09	ANA ALINE DE OLIVEIRA JACINTO	45.738-8	SMS	07.04.09 À 21.04.09	15
08	1190/09	NEUMA MARIA DE A. PINHEIRO	16.729-1	SEDEC	16.04.09 À 14.06.09	60
09	1191/09	CICERA GUEDES BATISTA	47.345-6	SMS	28.04.09 À 12.05.09	15
10	1192/09	CARLA SIMONE M.M. CAVALCANTI	28.921-3	SMS	22.04.09 À 21.05.09	30
11	1194/09	ADIANA BATISTA ALVES	55.144-9	SMS	28.04.09 À 02.05.09	05
12	1197/09	JANE FIGUEIREDO VITAL DE ALBUQUERQUE	28.313-4	SEDEC	28.04.09 À 26.06.09	60
13	1281/09	MARIA DAS DORES COSTA PEREIRA	55.054-0	SMS	05.05.09 À 11.05.09	07

Em, 17 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 158/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
39485	ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR	24.157-1	SEMAM	05/04/1998 à 04/04/2008 – 2º decênio	180
27871	EMILIA DE RODAT DE SOUSA SILVA	24.124-5	SEAD	15/03/1998 à 14/03/2008 – 2º decênio	180
37245	CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO	24.172-5	SEDEC	15/03/1998 à 14/03/2008 – 2º decênio	180
29664	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	06.928-1	SEDEC	01/03/1996 à 28/02/2006 – 3º decênio	180
36149	FABIO DA SILVA LIMA	32.916-9	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	140
36415	HEIDINICE F. DE ARAUJO ARCANJO	25.268-9	SEDEC	01/06/1998 à 31/05/2008 – 2º decênio	180
32471	JOAQUIM MEDEIROS DELGADO	14.919-5	SMS	01/01/1994 à 31/12/2004 – 2º decênio	160

42494	JOSÉ XAVIER DA SILVA	07.625-2	SMS	01/05/1998 à 30/04/2008 – 3º decênio	180
19471	JOSE SEVERINO FIGUEIREDO	24.044-3	SUGAM	01/02/1998 à 31/01/2008 – 2º decênio	180
35300	JOSE CARLOS DA SILVA	23.975-5	SUGAM	01/02/1998 à 31/01/2008 – 2º decênio	180
32164	MARIA SALETE DE A. PATRICIO	31.687-3	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1º decênio	180
40290	MARIA DO SOCORRO L. DOS SANTOS	32.899-5	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
24734	MARIA DAS NEVES OLINTO	08.492-1	GAPRE	01/04/1979 à 31/03/1989 – 1º decênio	60
19008	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	09.499-4	SEDURB	01/01/1980 à 31/12/1999 – 1º e 2º decênio	360
33087	MONICA SONIA OLIVEIRA DE SANTANA	32.821-9	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
35021	SEVERINA DAVID QUEIROZ ROSENDO	33.479-1	SMS	15/06/1998 à 14/06/2006 – 1º decênio	180
29073	REGINA COELI MOREIRA RIBEIRO	09.105-7	SMS	18/07/1989 à 17/07/1999 – 2º decênio	180

Em, 17 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 159/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
32545/09	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.861-0	SEDEC	14/08/1974 à 13/08/1994 – 1º e 2º decênios	640
23376/09	JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	32.409-4	SMS	12/05/1988 à 11/05/1998 – 1º decênio	360
33724/09	SEVERINO RAMOS DIAS DA SILVA	15.975-1	SMS	03/09/1984 à 02/09/1994 – 1º decênio	300

Em, 17 de junho 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 160/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2008/2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
042486/09	MARCOS ANTONIO O. DA SILVA	32.398-5	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO
040355/09	JANE LEAL PINTO RAMOS	08.446-8	SEDEC	RETROATIVO DE ABONO PERMANENCIA

Em, 17 de junho 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 032/SEREM** João Pessoa, 17 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 20,41 (vinte reais e quarenta e um centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2009.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

EMLUR**PORTARIA Nº 090/2009.**

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDNALDO MENDES DIAS, para exercer em comissão, o Cargo de Chefe de Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de junho corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de junho de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente -Emlur

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 056/2009**

Contratação da CONSTRUTIVA – JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, para o fornecimento de 01 (um) Disjuntor Trifásico 50ª, destinado a execução de serviços da rede elétrica desta Fundação. Conforme especificado no memorando nº 176/2009 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 1122/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 056/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CONSTRUTIVA – JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.267.222/0001-51, pelo valor global de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 057/2009**

Contratação da SAG – SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, para a prestação dos serviços de Segurança Eletrônica do Prédio da FUNJOPE, do Casarão 34 e Casa da Pólvora, referente ao período de 12 (doze) meses. Conforme especificado no memorando nº 172/2009 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 1075/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 057/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SAG – SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.270.934/0001-20, pelo valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 319/2009**

Contratação do COCO DE RODA O NOVO QUILOMBO DE GURUGI, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, às 20h00min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 319/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA O NOVO QUILOMBO DE GURUGI representado por LENITA LINA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 690.681.944-53, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 326/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA WALTER LUÍS, que fará apresentação no dia 10 de junho do corrente ano, a partir das 20h00min, no Pátio do Hospital Municipal do Valentina Figueiredo, durante a Festivade Junina do Hospital Municipal do Distrito Sanitário – III, do Conjunto Valentina Figueiredo, e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 326/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA WALTER LUÍS representado por WALTER LUÍS SOUTO BRANDÃO, inscrito no CPF sob o nº 181.628.514-53, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 328/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA AMIGOS DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 11 de junho do corrente ano, a partir das 20h00min, na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, rua da FUNDARTE, por trás do Hospital Municipal de Valentina, durante o arraia da Quadrilha Junina Nação Matuta, este evento tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 328/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do

TRIO PÉ DE SERRA AMIGOS DO FORRÓ representado por VALDEMIR FÉLIX DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 713.645.524-34, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 330/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 330/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.064.384-75, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 331/2009**

Contratação do GRUPO DE XAXADO JACOCA DO CONDE, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, às 20h00min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 331/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE XAXADO JACOCA DO CONDE representado por ALEXANDRE SOARES MOURA, inscrito no CPF sob o nº 854.741.854-72, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 332/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA TROPICAIS DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 06 de junho do corrente ano, na Avenida Emilia Mendonça Gomes – Valentina Figueiredo, dentro da programação da Festa da Santíssima Trindade, que se realizará no período de 29 de maio a 07 de junho de 2009, e é promovido pela Paróquia da Santíssima Trindade com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 332/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA TROPICAIS DO FORRÓ representado por ANTONIO ANDRÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 602.442.084-68, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 333/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA MARLUCE FORROZEIRA, que fará apresentação no dia 20 de junho do corrente ano, a partir das 16h00min, na Estação Ciência Cultura e Arte – Estação Cabo Branco, dentro da programação do Arraia da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 333/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA MARLUCE FORROZEIRA representado por MARLUCE DOS SANTOS ALVES, inscrito no CPF sob o nº 447.055.734-04, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 334/2009**

Contratação do GRUPO AFOXÉ ORIN AXÉ, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, às 21h10min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 334/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO AFOXÉ ORIN AXÉ representado por JOCILENE CUNHA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 032.217.234-90, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 335/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ, que fará apresentação no dia 21 de junho do corrente ano, a partir das 17h00min, na Estação Ciência Cultura e Arte – Estação Cabo Branco, dentro da programação do Arraia da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 335/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 336/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ, que fará apresentação no dia 11 de junho do corrente ano, a partir das 10h00min, na Associação dos Moradores em frente a Praça da Paz nos Bancários, dentro dos festejos juninos que esta sendo organizado pela Comunidade Diversidade e Paz ligada a Associação dos Moradores do Conjunto dos Bancários e Universitário, e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 336/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 337/2009**

Contratação do GRUPO SAMBA DE RODA, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, às 23h00min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 337/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SAMBA DE RODA representado por CIBELE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 085.587.644-17, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 338/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA TROPICAIS DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 12 de junho do corrente ano, no Centro de Cultura do Terceiro Setor – Altiplano, dentro da programação da tradicional Festa Junina “São Antonio Cafuçu”, como parte das atividades de incremento do bloco camavaleco “Cafuçu”, uma realização do Grupo Artesanal Arte Educação Comunicação com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 338/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA TROPICAIS DO FORRÓ representado por ANTONIO ANDRÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 602.442.084-68, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 339/2009**

Contratação do GRUPO DE MAMULENGO DO MESTRE CLOVIS, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, às 20h00min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 339/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE MAMULENGO DO MESTRE CLOVIS representado por CLOVIS MARTINS BESERRA, inscrito no CPF sob o nº 518.899.004-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 341/2009**

Contratação do GRUPO OS TRÊS DO NORTE, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, e terá a participação do músico ZÉ DA EMA, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 341/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 342/2009**

Contratação do GRUPO CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANE BAIXINHO, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, às 21h50min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 342/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANE BAIXINHO representado por MANOEL PEDRO DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 344/2009**

Contratação do TRIO REMENDOS DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 12 de junho do corrente ano, na Praça Santo Antonio – Feirinha de Tambaú, dentro da programação da Festividades Juninas de Santo Antonio, que esta sendo promovido pelo Condomínio Comercial Complexo Alimentar Varandas de Tambaú (Antiga Feirinha de Tambaú), com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 344/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO REMENDOS DO FORRÓ representado por ZENIVAL CARVALHO ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 222.784.863-49, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 345/2009**

Contratação da QUADRILHA JUNINA SANFONA BRANCA, que fará apresentação no dia 14 de junho do corrente ano, a partir das 16h00min, na Estação Ciência Cultura e Arte – Estação Cabo Branco, dentro da programação do Arraia da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 345/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em

cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da QUADRILHA JUNINA SANFONA BRANCA representada por JOSÉ PEDRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 110.487.604-30, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 346/2009**

Contratação do GRUPO DE PERCUSSÃO ALABÊ ALUJÁ, que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, às 21h10min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 346/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE PERCUSSÃO ALABÊ ALUJÁ representado por ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.678.164-90, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 347/2009**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA TROPICAIS DO FORRÓ, que fará apresentação no dia 20 de junho do corrente ano, das 08h00min às 11h00min, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, dentro da programação do evento ARRAIA DO ZÉ GOTINHA – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL, que tem a finalidade de vacinar as crianças com até 5 anos contra a paralisia infantil.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 347/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA TROPICAIS DO FORRÓ representado por ANTONIO ANDRE DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 602.442.084-68, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 348/2009**

Contratação da QUADRILHA JUNINA SÃO MATEUS, que fará apresentação no dia 13 de junho do corrente ano, a partir das 16h00min, na Estação Ciência Cultura e Arte – Estação Cabo Branco, dentro da programação do Arraia da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 348/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da QUADRILHA JUNINA SÃO MATEUS representada por WILLISMAR LUCIANO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 039.581.514-26, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 349/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 13 de junho do corrente ano, a partir das 17h00min, na Estação Ciência Cultura e Arte – Estação Cabo Branco, dentro da programação do Arraia da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 349/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 691.975.554-84, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 354/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 14 de junho do corrente ano, no GREFUP - CAM, dentro das Festividades Juninas da Guarda Municipal de João Pessoa com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 354/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 691.975.554-84, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial sob o nº 007/2009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Hospedagem com Alimentação, para atender as necessidades provenientes dos eventos realizados e/ ou apoiados pela FUNJOPE, durante o ano em curso.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18/06/2009.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos da Pregoeira Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedora a empresa **NETUANAH OPERADORA DE HOTÉIS, EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA.**, em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

Pregão Presencial sob o nº 008/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Alimentação, para atender as necessidades provenientes dos eventos realizados e/ ou apoiados pela FUNJOPE, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 19/06/2009.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos da Pregoeira Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedora a empresa **CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA., E PANIFICADORA E PASTELARIA SANRA FÉ LTDA.**, em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

AVISO**AVISO DE CADASTRAMENTO**

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, localizada na Praça Antenor Navarro, nº. 06, Varadouro, fone 3218.9811, **CONVOCA** os poetas interessados em participar do projeto **“Poesia em Trânsito”**, que tem como objetivo divulgar poemas nos Sistemas de Transportes Coletivos da Cidade de João Pessoa, para realizar **CADASTRAMENTO**, no período de 01 a 15 de julho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO

O Pregoeiro da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, torna público para o conhecimento dos interessados, que finalizado o pregão presencial 020/09, processo administrativo 0189/09, foi declarada vencedora para o lote 1 a empresa Maringá Comércio e Representações Ltda, CNPJ 01.789.822/0001-66 com o valor global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Para ao lote 2 a empresa HML Comercial Ltda, CNPJ 05.393.059/0001-00 com o valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e para o lote 3 a empresa Renato Eufrásio Moreira Soares CNPJ 04.826.424/0001-60 com o valor global de R\$ 25.505,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais) para aquisição de fardamentos para esta Autarquia pelo período de até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 17 de junho de 2009.


Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 40, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 05/2003, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 60 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, na Câmara Municipal, uma vez por semana, nas segundas ou sextas-feiras, em horários previamente agendados, com a seguinte ordem dos trabalhos:

(...)

§ 4º O disposto no caput deste artigo não impede a realização de Sessão Especial e de Sessão Solene, desde que regimentalmente aprovada e previamente agendada.”

Art. 2º O art. 84 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:


“§ 12. Além da Sessão Ordinária, somente será realizada uma Sessão por dia, seja ela especial, solene, secreta ou audiência pública.”


Art. 3º O art. 227 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:


“Parágrafo Único. A realização de audiências públicas obedecerá ao disposto no § 12 do art. 84 deste Regimento Interno.”

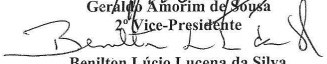
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE MAIO DE 2009.

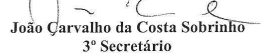

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freixo da Costa
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário

PORTARIA Nº 039 / 2009 EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.625-3	ARIADNA DE G DE SOUSA FERREIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
02	10.378-1	MARIA DAS NEVES TOSCANO LINS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
03	10.756-5	GIL VAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.757-3	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
05	11.268-2	MARIA DO CARMO SANTIAGO CARNEIRO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	11.316-6	CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAIS	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
07	11.317-4	JOAO EUDES DE FARIAS OLIVEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	11.397-2	MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.530-4	PEDRO JOSEVAL DE FARIAS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.531-2	ANICHELE DA SILVA BARBOSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.678-5	EUFRASIO CASTRO RODRIGUES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
12	11.679-3	ESMERALDA ALVES RIBEIRO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
13	11.701-3	DANIELLE PEREIRA G DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11.702-1	FLAVIANE SAMPAIO NEIVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.710-2	ERUNDINA LEITE DE SOUSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


Benilton Lúcio Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho (CORUJINHA)
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 040 / 2009 EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.296-2	KELLY CRISTINE LOPES ALBUQUERQUE	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	10.299-7	FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS NETO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
03	10.302-1	ORLANDO BELARMINO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.961-4	MARIA DO SOCORRO LINHARES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
05	11.363-8	EDIZIO CRUZ DA SILVA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
06	11.525-8	JAUICI LEITE FLORENCIO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.526-6	JAILTON MESQUITA DA CRUZ	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.529-1	TEREZINHA DE JESUS O BENEVIDES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV


09	11.582-7	MANOEL JOSE DE FREITAS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.648-3	EDSON PESSOA DA COSTA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.684-0	ROSINEIDE LIMA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
12	11.685-8	TATIANA DINIZ BARBOSA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.698-0	TAYNA OLIVEIRA MARTINS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.699-8	JULIENNE SOBREIRA DO NASCIMENTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.700-5	THIAGO DE SOUSA CAVALCANTI	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


Benilton Lúcio Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho (CORUJINHA)
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 041 / 2009 EM 15 de janeiro de 2009.

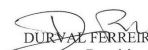
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.361-1	ROMEU SOARES DE CARVALHO FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	9.419-6	LUIZ ALBERTO DOS S ALBUQUERQUE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	10.109-5	ODJALVA DA SILVA AMORIM	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
04	10.913-4	MARCOS DE ARAUJO LIRA SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.916-9	ANA CRISTINA LOPES DE ASSIS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
06	10.917-7	CAROLINA SARMENTO BONATES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	10.942-8	MAIRE CELI CAVALCANTI DE A COSTA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.364-6	KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
09	11.382-4	ELISANGELA DA COSTA O MARTINS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
10	11.549-5	ANTONIO MARCIO DUMONT DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.550-9	JANAINA DA SILVA ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.551-7	NAMORA BALBINO ALVARES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
13	11.552-5	SILVANA FELIX DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.602-5	JOSE ARMANDO DE M E SILVA RODRIGUES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.695-5	SHIRLEY ROSELANY DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


Benilton Lúcio Lucena
BENILTON LUCENA
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho (CORUJINHA)
JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 042 / 2009 EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.986-4	RAUL AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.116-3	LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
03	11.118-0	JOSE DOS ANJOS PESSOA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.136-8	SAMIRA CAVALCANTE DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.198-8	SONALY OLIVEIRA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.223-2	CLAUDIA CRISTINA HARDMAN PEQUENO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	11.417-1	SIDNEY CIRILO FEITOSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.428-6	MARIA JOSE CAETANO DAS FLORES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.544-4	ANA GLAUCIA LUNA COSTA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.628-9	ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
11	11.641-6	WALMIR RUFINO DA SILVA JUNIOR	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV


12	11.673-4	NELSON ALMEIDA FILHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.674-2	FRANCISCO AUGUSTO ALVES DE CASTRO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.676-9	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.677-7	MARCIO DOS SANTOS FARIAS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 043 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.847-2	CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
02	10.850-2	MARIA DO PERPETUO S C FERNANDES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
03	10.851-1	RAQUEL LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
04	10.856-1	MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
05	11.083-3	MARIA DO AMPARO SILVA CAMPOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	11.374-3	EDEUZA DA CRUZ PONTES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	11.488-0	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.490-1	IGOR SAIMON JESUS DE MOURA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.493-6	LUZIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.494-4	JOSE CLEBER BARBOSA DE LIMA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.495-2	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
12	11.496-1	DAVID JEAN DE JESUS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
13	11.626-2	EDUARDO CAVALCANTI DE PAIVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11.653-0	IVALDO PEREIRA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.694-7	EDVANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 044 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10395-1	SEVERINO TEIXEIRA CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10649-6	CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	10860-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10862-6	TARCISO TADEU FIRMINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
05	10864-2	WAGNER SOUSA GOMES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	10919-3	MARIA ADRIANA PEREIRA DINIZ	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	10921-5	JANE LOURENCO DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
08	10922-3	JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11048-5	VANDERLANGE BORGES DE AQUINO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11187-2	JOSE CARLOS RODRIGUES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11290-9	JOACIR ALVES AUGUSTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11371-9	JOAO WEBSTER CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11477-4	RENATA PESSOA DE SOUSA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
14	11478-2	KATIA CRISTINA SORRENTINO MARTINS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11479-1	MARTA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 045 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

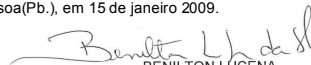
RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
11043-4	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV	
11337-9	GEANDRO DE FARIAS FERREIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV	
11367-1	CLAUDIA MARTINS FERNANDES MEDEIROS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV	
11379-4	SEVERINA JOSE DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV	
11380-8	ROSA VIRGINIA DE ARAUJO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV	
11414-6	MOISES DE ARAUJO MAIA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV	
11457-0	IVANEIDE CRUZ DE ANDRADE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV	
11509-6	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV	
11510-0	TATIANA MARIA BERNADO PIMENTEL	ASSIST DE GAB DE VER - AGV	
11511-8	RODRIGO GOMES DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV	
11513-4	CELINA MARIA DE BRITO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV	
11514-2	CLEILZA MARIA GOMES DE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV	
11624-6	MARCOS SALES DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV	
11643-2	JAILMA SIMONE GONCALVES LEITE	ASSES PARL GAB VER - AP-GV	
11651-3	MILEIDE CRISTINA GOMES DA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV	

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 046 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.454-4	SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	9.890-6	CLEONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	9.981-3	VENICIUS ANTONIO B GONCALVES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
04	9.984-8	ANTONIO ARAUJO SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
05	10.237-7	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
06	10.534-1	FRANCISCO JOSE SILVA DAS CHAGAS	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
07	10.592-9	ROBERTO IVENS MARTINHO B FILHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	10.787-5	SHEILA PATRICIA DE MENEZES SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.101-5	RAYMUNDO GERALDO T DE CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.539-8	FLAVIA CATIANE V DE MORAES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.540-1	KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.541-0	THIAGO MODESTO GOMES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.542-8	LARYSSA TARCILLA OLIVEIRA FREIRE	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.666-1	MAX RANGEL FORMIGA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.688-2	JANAINA SOUSA DE MEDEIROS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 047 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10865-1	VALDEGIL DANIEL DE ASSIS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	10866-9	ANGELICA OLIVEIRA DE ASSIS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
03	10867-7	GRACE KELLY GOMES FERREIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
04	10869-3	MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10870-7	JOAO LETICIO DE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
06	10872-3	JULIANA DE MATOS SOUSA GOMES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	10873-1	GERMANA MARIA LEITAO MUNIZ	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV


08	10874-0	RICARDO GIBRAN O DE SOUZA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	10876-6	NELSON NUNES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11124-4	SUELEN BARBOSA GOMES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11125-2	NILDO SANTOS BRAGA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11175-9	RONALDO PONCIANO DE ASSIS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11420-1	HELIO RODRIGUES FERREIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11497-9	MARCIA GEAM OLIVEIRA ALVES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
15	11498-7	GIANNY KARLLA GOMES FERREIRA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 048 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:

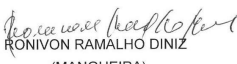
EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.880-4	EUDILUCIA PONCE LEON	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.881-2	MARIA VALESKA ASFORA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
03	10.882-1	KEYNES PORTO CARNEIRO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.890-1	JAIR DO NASCIMENTO SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
05	11.119-8	AIDA FABIOLA CORDEIRO DE MEDEIROS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
06	11.334-4	MARTA GERUSA XAVIER DANTAS DE MELO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	11.335-2	RODRIGO MAUL DIAS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.481-2	MIRNA LOY BZERRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
09	11.483-9	RICARDO BEZERRA TORRES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.484-7	JOAO PAULO VAZ SETTE CAMARA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.485-5	JOSE LEVI MEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.622-0	MARIA DE FATIMA AMARAL DA CUNHA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.645-9	FABIO GOMES RAMALHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.689-1	PAULA FRANCINETT DAVID DE LUCENA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.690-4	LUCIA CHAVES DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 049 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:

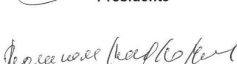
EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.

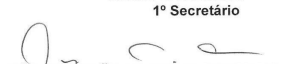
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
	10.923-1	EDMILSON ARGINO BORGES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
	10.924-0	MARCOS FERNANDO CAMARA DE SOUZA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	10.926-6	CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	10.927-4	ANTONIO CAMILO DE LIMA NETO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	10.928-2	JOSEANE GOMES VINAGRE	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	10.929-1	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
	10.932-1	VIVIANY KELLY ALVES DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.000-1	LEILANE MARTINS COSTA DE AGUIAR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.001-9	FLAVIO TENORIO DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.002-7	ROMUALDO FONSECA DE LIMA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
	11.003-5	JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.005-1	JOSE ORLANDO DA SILVA CAMBOIM	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.059-1	MONICA REIS SANTIAGO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.333-6	ANA LAURA GOMES BRAGA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.560-6	MARIA DE LOURDES DE MEIRELES SOUTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 050 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.904-5	ANA CATARINA BARBALHO DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
02	10.954-1	JULIO CESAR RUFFO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	10.981-9	VIVIANE GOMES FERNANDES DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.982-7	MARIA APARECIDA SANTOS DE QUEIROZ	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
05	11.072-8	MARIA DO SOCORRO PESSOA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.075-2	ANTONIO UBIRATAN ALMEIDA DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.130-9	CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
08	11.249-6	HILDEBRANDO PEREIRA DE ARAUJO NETO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.452-9	CASSIO RODRIGO LEAL GOMES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.480-4	MAFALDA SIEWES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
11	11.565-7	SYLVIO TIMOTEO DE SOUSA NETO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
12	11.585-1	ARLINGTON GERALDO MOURA FERREIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.667-0	JOSENILDO GONCALVES DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.668-8	TERCIO FABIO MESQUITA PEREIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.669-6	ALEX DE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 051 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.451-0	FRANCISCA DAS C ARAUJO MARTINS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	9.893-1	RITA DE CASSIA SILVA DE ARROXELAS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
03	10.049-8	ROBERTO HENRIQUE DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.047-1	AGENI ROSAS GABINIO DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.441-8	MICHELLE DE ARAUJO AURELIANO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	10.595-3	JOANA DARCI CAVALCANTE DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	10.602-0	CLEDILENE BEZERRA DE MELO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	10.690-9	CARLA CARREIRA C CAVALCANTI	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	10.689-5	CARLA CARREIRA C CAVALCANTI	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	10.878-9	MARLENE MENEZGHETTI DE ARAUJO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	10.977-1	NARA DIAS PEREIRA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
12	11.329-8	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.358-1	PRISCILA NEVES CAVALCANTE DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.377-8	SHIRLEY MENDES MARQUES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.646-7	CAMILLO FLAMARION DE O FRANCO FILHO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 15 de janeiro 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 052 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.956-8	VIVIANE FERREIRA LEITE	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
02	11.039-6	VANDALUCIA DOS SANTOS SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.090-6	JOAO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	11.148-1	ALDO FELICIO DO NASCIMENTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.248-8	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.260-7	JOSE VALTER HENRIQUE DE FARIAS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	11.383-2	RAFAEL BEZERRA BARBOSA JUNIOR	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
08	11.558-0	TIAGO DOS SANTOS LEIROS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.561-4	VILMA MELO FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
10	11.562-2	MARIA DE FATIMA DINIZ	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.629-7	GISELY SANTOS LIMA DE ALMEIDA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
12	11.644-1	JANAINA DE ARAUJO CAMPOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

13	11.691-2	ROBERTA PALOMA BEZERRA DO AMARAL	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.692-1	JOSE VENTURA DOS SANTOS NETO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.693-9	CRISTIANY GABRIELY GOMES P DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 053 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
	10.765-4	MARILI LEITE DOS SANTOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	10.857-0	MARIA WILZENYER DA COSTA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	10.858-8	GERALDO PEREIRA GOMIDES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.121-0	MARIA PATRICIA GOMES B PINHEIRO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
	11.192-9	LIDIANE DE LIMA ALVES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.264-0	MARIA CRISTIANE MARINHO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.451-1	ALUSKA MARIA LUNA DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.504-5	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA ROCHA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.505-3	CINTHIA ANDREIA DE FIGUEIREDO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.506-1	MARCELO BANDEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.579-7	FABIA DA CONCEICAO DO N CELESTINO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.603-3	KIMMY VANESSA OLIVEIRA LEITE	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
	11.633-5	RAYSSA DANYELLE CHICO ALMEIDA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.649-1	PATRICIA VIVIANE PISSINI G DE SOUZA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
	11.650-5	MARIA DO SOCORRO FROES R ALVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 054 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.478-7	EGINALDO CORDEIRO DA SILVA FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.479-5	IRENE SOARES ANDRADE	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
03	10.744-1	FAUSTO DA COSTA SOBRINHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.745-0	MARIA DA PENHA DA SILVA DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.796-4	FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
06	10.841-3	SEVERINO EDUARDO FELIX AMARAL	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.254-2	GILVANDO GUEDES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.442-1	ROBSON SOUZA DE ARRUDA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.466-9	LIDIANE ALBINO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.474-0	JOAO EUDES AMORIM DA CUNHA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.475-8	MARIA CRISTIANE ALVES ESTEVAO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
12	11.476-6	ADRIANA LOPES ALMEIDA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.665-3	THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.696-3	GEORGE ALYSSON VIANA DE AZEVEDO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.697-1	ITALO ARRUDA RAMALHO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 055 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.060-9	INACIO RAMOS DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.261-0	FLAVIO VINICIOS PINHO BEZERRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
03	10.381-1	GABRIEL CARVALHO CAMARA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	10.383-7	WILSON MARTINS DA COSTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.388-8	LUIS ROGERIO PINHO TROCOLI	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
06	10.499-0	SEVERINO FELISBELO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	10.527-9	LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	10.529-5	KALINA LIGYA DE LIMA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.251-8	JOSE OLINALDO PESSOA DANTAS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.384-1	ARISTOTELES MEIRA FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.385-9	LINDEMBERGH FERREIRA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.398-1	ADMA FERNANDES DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
13	11.499-5	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.500-2	MARIA DO CARMO PEREIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.670-0	TELMA MARIA DA ROCHA ARNAUD	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 056 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.863-9	RODRIGO BRONZEADO CAHINO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.415-9	VERONILSON ASSIS FREIRE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	10.419-1	FELIX FRANCISCO DE BRITO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
04	10.421-3	FRANCISCO DE ASSIS C FERREIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.422-1	CARLOS COUTO DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	10.551-1	JOSECELEIA FLOR DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
07	11.074-4	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MENDES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.218-6	SEVERINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
09	11.219-4	ROZENILDA PONTES CASSIANO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
10	11.328-0	SEVERINA SOARES DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.406-5	JOAO ALBERTO ARAGAO DE CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.407-3	EDICLECIA SOARES DE FONTES PAIVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.501-1	EDMILSON HONORIO DE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.502-9	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
15	11.671-8	GERSLAL FREIRE SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 057 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.855-3	MARIO ANGELO CAHINO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.171-6	KATIA DE LIMA BARBOSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.203-8	VALERIA ARRAIS DE OLIVEIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
04	11.401-4	MARIA DE LOURDES DA COSTA SOARES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.635-1	TATIANA BRANDER DE ASSIS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	11.655-6	JOSE ERIBERTO ALVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.656-4	ELJANE MELO SOUZA DE FRANCA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	11.658-1	JOSE ARNALDO DE MOURA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

09	11.659-9	MARIO VELOSO CAMELO NETTO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.660-2	JOSE ALVES DE LIRA PRIMO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.662-9	MARILIA FIGUEIREDO BURITY	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
12	11.663-7	MARIA ALINE RIBEIRO LIMA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
13	11.672-6	JOSE BEZERRA DE QUEIROZ NETO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11.682-3	INGMIR FABIO BATISTA SERRANO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
15	11.683-1	THIAGO PESSOA MOURA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb), em 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 058 / 2009 EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 janeiro de 2009.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
	11.389-1	EMERSON MEDEIROS BATISTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.421-9	VENAIR TAVARES MANDU	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
	11.422-7	KARL DOUGLAS DE OLIVEIRA FREIRE	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.423-5	ARNALDO PINHEIRO DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.424-3	FRANCISCA SOARES PAULINO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.515-1	DANIELLE MARSICANO VIEIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.516-9	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.517-7	CLOVIS TRAJANO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.518-5	HERON CID CESAR SOARES DE MADRID	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.519-3	MARCOS BARBOSA ESTEVAO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
	11.520-7	ROZA ARCINDO DOS SANTOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
	11.558-4	VICTOR PEIXOTO BRAZ	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.566-5	ACACIO MARQUES MOREIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
	11.627-1	CLEONICE RIBEIRO TAVARES	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
	11.709-9	SANDRO VALDO VICENTE DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb), em 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 059 / 2009 Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.079-5	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	EMLUR

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 061 / 2009 Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.488-9	ROSANGELA DE SOUZA MELO	PMJP/SEDEC
9.929-5	MARINALDO CAVALCANTI MEIRA	CM_S_SEB_UMB

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 062 / 2009 Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.219-3	ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA	PMJP/SEDURB
10.997-5	SHIRLEY CRUZ DA NOBREGA	CAMARA MUN_SAPE
11.014-1	IVANILDO VIANA DA SILVA	CAMARA MUN_SAPE
11.132-5	GUTEMBERG MONTEIRO XAVIER	CAMARA MUN_MARI
11.261-5	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	CAMARA MUN_SAPE
11.341-7	YEDA ARAUJO PAIVA	PMJP/GAPRE
11.404-9	PAULO JOAO DE FREITAS	PREFEITURA MUN_MARI
11.408-1	SONIA SANTOS DE SOUZA	EMLUR
11.705-6	ANDREIA NAZARIO DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUN_CAAPORA
11.706-4	DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO	PREFEITURA MUN_CAAPORA
11.707-2	MARIA LUIZA CESAR DE MOURA	PREFEITURA MUN_CAAPORA
11.708-1	RENATA SAMARA GOMES FERREIRA	PREFEITURA MUN_CAAPORA

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 063 / 2009 Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.375-1	MARCOS ANTONIO DE MELO	PMJP/SEDES
11.217-8	ERICKA BATISTA CANDIDO	PREFEITURA MUN_EMAS

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 064 / 2009 Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.967-8	FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA	PMJP/SEAD
11.222-4	JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS	PMJP/SEAD

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 065 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
10.152-4	VALDERLI OLIVEIRA MADALENA	PMJP/SUGAM
11.201-1	MARIA GIOVANNI LEITE G DA COSTA	PREFEITURA MUN. ALHANDRA
11.312-3	LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO	PMJP/SESAU
11.313-1	MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES	PMJP/SEDURB
11.314-0	SERGIO BASTOS DA SILVA	PMJP/SEDEC
11.331-0	NORMA SUELY ALVES DE BRITO	EMLUR
11.588-6	MARCIO MEIRA DE CASTRO G JUNIOR	PREF. MUN. JUAREZ TAVORA
11.605-0	CLAUDENICE BRAGA CORREIA	PREF. MUN. BARRA ST. ROSA

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 066 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.345-0	MOUGLAN DA SILVA M DOS SANTOS	PMJP/SEGAP

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 067 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.206-1	MARCOS ANTONIO DE O CARVALHO	PMJP/SEINF

11.305-1	SALETE AZEVEDO MELO	PMJP/SESAU
11.322-1	FLAVIA RAQUEL DE GOIS MORORO	PMJP/SESAU

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 068 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

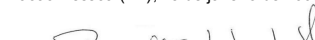
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
10.958-4	JOSE BEZERRA PONTES FILHO	PMJP/SEDEC
11.210-5	SONIA APARECIDA DANTAS	PMJP/SEDEC

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 069 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:


MATRIC.	NOME	ORIGEM
10.303-9	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	PMJP/SEINF

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 070 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

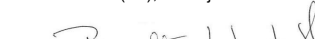
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.031-1	HELENA DE LOURDES ALMEIDA MOURA	PMJP/SEDEC
11.137-6	MARIA LUCINEIDE DIAS	SEDEC/ESTADO
11.197-0	RITA DE CASSIA DIAS	SEDEC/ESTADO
11.405-7	HELIO JOSE DOS SANTOS	SEDEC/ESTADO
11.583-5	SHIRLENE COUTINHO ALVES	SEPLAN/ESTADO
11.587-8	KARLA CHOAIKY MEIRELES	SESAU/ESTADO

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 071 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
10.453-1	EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	PMJP/SEDEC

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 072 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.295-0	DENISE DE SOUSA ALENCAR	PMJP/SEDEC
11.296-8	EDILMA MOTA DOS SANTOS	PMJP/SEDEC

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 073 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.128-7	DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA	PMJP/SEDEC

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 074 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.141-4	JORIO GONCALVES MARQUES	PREFEITURA MUN_MAMANG
11.143-1	JOSE GILBERTO GRANDE DA SILVA	PREFEITURA MUN_ALHANDRA

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 075 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.297-6	NEWTON LUIZ DE ARAUJO LIMA	PMJP/SEMAM
11.298-4	JOSE FERNANDO D DE VASCONCELOS	PMJP/SEAD
11.463-4	NOEMY CABRAL BEZERRA ALVES	PREFEITURA MUN_QUEIMADAS

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 076 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
9.716-1	TANIA MARIA B DO NASCIMENTO	EMLUR
11.342-5	VICENTE RAMALHO DE F JUNIOR	EMLUR

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 077 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

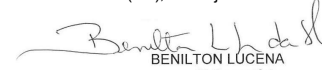
I – **CANCELAR**, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.564-9	LUIZ CARLOS JOSE PEIXE	SEDEC/ESTADO

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 078 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRIC.	NOME	ORIGEM
11.610-6	CLEIDENEIA RIBEIRO TAVARES MANDU	EMLUR

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 079 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.385-3	RENATA SOARES DE MELLO E SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	10.726-3	JOSE AIRTON SANTOS PESSOA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.874-5	PAULO AUTRAN BEZERRA DE LIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.875-3	JACKSON ALVES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.876-1	AUGUSTO CESAR FERREIRA BARACUHY	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.877-0	JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.878-8	JAILTON MEDEIROS DE LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.879-6	JOSE ARNOR MARQUES DDE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.880-0	JOAO DA SILVA PAULINO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.881-8	ORISMA NEVES SANTIAGO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.882-6	LUIZ CARLOS RUFINO FRUTUOSO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.883-4	ROSINEIDE IZIDRO DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.884-2	JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.885-1	JOSE VANDEBERGUE DE LIMA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.886-9	ANA KARLA ALVES PEREIRA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 080 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007; a Lei 11.301/2007;

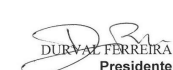
RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

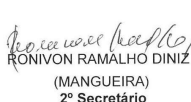
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.625-3	ARIADNA DE G DE SOUSA FERREIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
02	10.378-1	MARIA DAS NEVES TOSCANO LINS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
03	10.755-7	ARTUR LINS NETO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.756-5	GILVAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.757-3	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
06	11.268-2	MARIA DO CARMO SANTIAGO CARNEIRO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	11.316-6	CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAIS	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
08	11.317-4	JOAO EUDES DE FARIAS OLIVEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.397-2	MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.531-2	ANICHELE DA SILVA BARBOSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.678-5	EUFRASIO CASTRO RODRIGUES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
12	11.679-3	ESMERALDA ALVES RIBEIRO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
13	11.701-3	DANIELLE PEREIRA G DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11.702-1	FLAVIANE SAMPAIO NEIVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.710-2	ERUNDINA LEITE DE SOUSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 081 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.857-5	PAULO ALBERTO DA SILVA PAZ	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.858-3	JANIO CANDIDO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.859-1	MAYANNY DARLY SOARES DE MEDEIROS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.860-5	ELIZETE EVANGELISTA DE A SENA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.861-3	CIBELLE CONCEICAO P DE ARRUDA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.862-1	DIEGO RAFAEL GERBASI DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.863-0	ELIZABETH DA SILVA FARIAS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.864-8	MARIA WELMA SANTOS DOS PRAZERES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.865-6	ALDA LEABY OLIVEIRA DE ARAUJO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.866-4	ALEXANDRE INOCENCIO DE SOUSA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.867-2	LENYSNELSON NICACIO DE VASCONCELOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.868-1	VALDEIR DA SILVA LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.869-9	ELIZABETH FRANCO LOPES DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.870-2	FELIPE DE SOUZA DINIZ	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.871-1	KELIANE SILVA ALVES SANTIAGO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 082 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

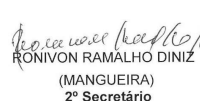
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.361-1	ROMEU SOARES DE CARVALHO FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	9.419-6	LUIZ ALBERTO DOS S ALBUQUERQUE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	9.986-4	RAUL AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.109-5	ODJALVA DA SILVA AMORIM	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
05	10.913-4	MARCOS DE ARAUJO LIRA SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	10.916-9	ANA CRISTINA LOPES DE ASSIS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
07	10.917-7	CAROLINA SARMENTO BONATES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	10.942-8	MAIRE CELI CAVALCANTI DE A COSTA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.364-6	KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
10	11.382-4	ELISANGELA DA COSTA O MARTINS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
11	11.551-7	NAMORA BAILBINO ALVES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
12	11.552-5	SILVANA FELIX DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.695-5	SHIRLEY ROSELANY DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.836-2	GEYSE VILAR DE HOLANDA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.837-1	POTENGI HOLANDA DE LUCENA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 083 / 2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10432-9	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUSTINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	11887-7	THIAGO LISBOA BARROS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11888-5	JOSE EUDES MARTINS FERNANDES FILHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	11890-7	ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE FILHO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
05	11889-3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11891-5	JOEDES MARTINS DE PAIVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
07	11892-3	ERIKA VIVIANE OLIVEIRA GOMES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11893-1	AQUILES RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV


09	11894-0	DIOGO RODRIGUES NEVES GOMES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
10	11895-8	PHILLIP NASCIMENTO QUEIROZ	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
11	11896-6	GILVANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11897-4	JOAO ELIAS SALLES CLAUDINO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11948-2	RODRIGO ALCOFORADO BARBOSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11949-1	ELENIRE EUGENIO PAULINO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11950-4	CECILIA REGINA MOREIRA SOARES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA N° 084 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


N°	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.756-0	ADELSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.443-4	JOEL VICENTE DOS SANTOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
03	10.773-5	JURACIR FERREIRA DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	11.841-9	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.842-7	ERIDAN BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.843-5	VALDEMIR RODRIGES DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.847-8	RELLRYSON SOUZA DO NASCIMENTO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.844-3	RONALDO SALVINO DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.848-6	LUCIANA BATISTA RIBEIRO DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
10	11.850-8	JOSE MARIA DA COSTA FERREIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
11	11.845-1	ANGELICE QUEIROZ ESPINOLA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.849-4	ABELARDO BEZERRA JUREMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.851-6	JORGE ANTONIO DO NASCIMENTO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.846-0	LEANDRO JORGE RIBEIRO FERNANDES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.852-4	LUCIANA ALVES DA SILVA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA N° 085 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


N°	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.395-1	SEVERINO TEIXEIRA CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.649-6	CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	10.860-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.862-6	TARCISO TADEU FIRMINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
05	10.864-2	WAGNER SOUSA GOMES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	10.919-3	MARIA ADRIANA PEREIRA DINIZ	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	10.921-5	JANE LOURENCO DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
08	10.922-3	JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.048-5	VANDERLANE BORGES DE AQUINO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.187-2	JOSE CARLOS RODRIGUES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.290-9	JOACIR ALVES AUGUSTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.371-9	JOAO WEBSTER CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.477-4	RENATA PESSOA DE SOUSA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
14	11.478-2	KATIA CRISTINA SORRENTINO MARTINS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.479-1	MARTA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA N° 086 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


N°	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.716-1	CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.717-0	DANILO DE MACEDO MOURA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.718-8	EUNICE CARNEIRO DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.719-6	FRANCIO XAVIER SANTOS COSTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.720-0	JUAN CARLOS AURELIO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.721-8	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.722-6	CHRISTIANE VALERIA DE L SOARES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.723-4	VERONICA ISMAEL DE OLIVEIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.724-2	EDVALDO ALVES CORREIA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.725-1	MICHEL PORDEUS DE CARVALHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.726-9	JOAO PAULO VITORINO DE CARVALHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.727-7	GIVANILDO PEREIRA DOS ANJOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.728-5	CEZARIANA DE LOURDES M DE MELO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.729-3	ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.730-7	CARLOS TIBERIO LIMEIRA S FERNANDES	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

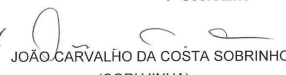
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA N° 087 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


N°	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.454-4	SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	9.890-6	CLEONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	9.961-3	VENICIUS ANTONIO B GONCALVES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
04	9.964-8	ANTONIO ARAUJO SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
05	10.237-7	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
06	10.534-1	FRANCISCO JOSE SILVA DAS CHAGAS	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
07	10.592-9	ROBERTO IVENS MARTINHO B FILHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	10.787-5	SHEILA PATRICIA DE MENEZES SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.101-5	RAYMUNDO GERALDO T DE CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.539-8	FLAVIA CATIANE V DE MORAES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.540-1	KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.541-0	THIAGO MODESTO GOMES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.542-8	LARYSSA TARCILLA OLIVEIRA FREIRE	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.666-1	MAX RANGEL FORMIGA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.688-2	JANAINA SOUSA DE MEDEIROS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURYVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA N° 088 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

N°	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.865-1	VALDEGIL DANIEL DE ASSIS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	10.866-9	ANGELICA OLIVEIRA DE ASSIS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
03	10.867-7	GRACE KELLY GOMES FERREIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
04	10.869-3	MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.870-7	JOAO LETICIO DE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
06	10.873-1	GERMANA MARIA LEITAO MUNIZ	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

07	10.876-6	NELSON NUNES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.125-2	NILDO SANTOS BRAGA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
09	11.420-1	HELIO RODRIGUES FERREIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.497-9	MARCIA GEAM OLIVEIRA ALVES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.498-7	GIANNY KARLLA GOMES FERREIRA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
12	11.698-0	TAYNA OLIVEIRA MARTINS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.838-9	JONARHAN DOS SANTOS CAVALCANTI	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
14	11.839-7	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.840-1	FRANCISCO DE ASSIS T VALDEVINO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 089 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.731-5	NEUSA ALVES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.732-3	RAIMUNDA SANTOS DE MACEDO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.733-1	JOSE GOMES DA COSTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.734-0	JOSE LAUDELINO DUARTE DE LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.735-8	ALFLANIA ALVES GUEDES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.736-6	MARIA SANTANA MORAIS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.737-4	IAN FERGUNSON RAMALHO DE LACERDA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.738-2	JONILDO DA SILVA CUNHA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.739-1	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LIMA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.740-4	SERGIO WIKLIFF JACOME FERREIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.741-2	SILVIA OLIVEIRA FONTES	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.742-1	JOAO PAULO LEITE FREGOSO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.743-9	RICARDO DA SILVA ALMEIDA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.744-7	HELDER MACIO DE CARVALHO MELO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.745-5	FRANCISCO PINTO NETO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 090 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.924-0	MARCOS FERNANDO CAMARA DE SOUZA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
02	10.926-6	CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	10.927-4	ANTONIO CAMILO DE LIMA NETO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.928-2	JOSEANE GOMES VINAGRE	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
05	10.929-1	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
06	10.932-1	VIVIANY KELLY ALVES DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.000-1	LEILANE MARTINS COSTA DE AGUIAR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	11.001-9	FLAVIO TENORIO DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.002-7	ROMUALDO FONSECA DE LIMA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
10	11.003-5	JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.005-1	JOSE ORLANDO DA SILVA CAMBOIM	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.036-3	ADYSSON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.059-1	MONICA REIS SANTIAGO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.333-6	ANA LAURA GOMES BRAGA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.835-4	LUCAS DE SOUZA BORGES	CHEFE DE GAB DE VER - CGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 091 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11746-3	RENATA CRISTINA DE M. GONCALVES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
02	11747-1	FRANCISCO RONILDO FERNANDES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11748-0	JAMES DOS SANTOS SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	11749-8	SIDNEY MATIAS DE LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11750-1	ABRAAO GOMES DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
06	11751-0	JOSINALDO DE SOUZA SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11752-8	CLEBER LIMA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11753-6	ALDEBARA VEZERRA DE MELO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11754-4	PAULO SERGIO DA SILVA CARNEIRO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11755-2	ROBERIO LOPES DE ALENCAR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11756-1	VANICE MALAQUIAS DA SILVA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
12	11757-9	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
13	11758-7	RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11759-5	LUCIO RAMOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11760-9	EDVALDO ISAIAS DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 092 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	9.451-0	FRANCISCA DAS C ARAUJO MARTINS	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
02	9.893-1	RITA DE CASSIA SILVA DE ARROXELAS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
03	10.047-1	AGENI ROSAS GABINIO DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.049-8	ROBERTO HENRIQUE DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.441-8	MICHELE DE ARAUJO AURELIANO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	10.595-3	JOANA DARO CAVALCANTE DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
07	10.602-0	CLEIDILENE BEZERRA DE MELO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	10.689-5	CARLA CARREIRA C CAVALCANTI	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	10.690-9	THIAGO ARAUJO TOSCANO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
10	10.977-1	NARA DIAS PEREIRA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
11	10.978-9	MARLENE MENEGHETTI DE ARAUJO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.329-8	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.358-1	PRISCILA NEVES CAVALCANTE DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.377-8	SHIRLEY MENDES MARQUES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
15	11.646-7	CAMILLO FLAMARION DE O FRANCO FILHO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 093 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
	11.761-7	VERA LUCIA SANTANA NEIVA LOUREIRO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.762-5	REGINALDO ALMEIDA SOUSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.763-3	EXPEDITO DIAS MONTEIRO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.764-1	FRANCLIMAR LEITE DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
	11.765-0	MARIA APARECIDA DANTAS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV


11.766-8	MARCIO JOSE DE ALCANTARA ANDRADE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11.767-6	EVELYNE MONTEIRO JAIR DANTAS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11.768-4	LUCIA MARIA PINHEIRO L DOS SANTOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11.769-2	CRISTIANO RIBEIRO PINTO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11.770-6	GIULIANA GIACOMINA ALVES DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11.771-4	BENEDITO HENRIQUE	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11.772-2	ANTONIO ARAUJO FILHO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11.773-1	ANTONIO SERGIO MARQUES DE L FILHO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
11.774-9	MARIANA MEDEIROS TARGINO BOTTO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
11.775-7	FABIOLA CARVALHO MEDVEDEFF	CHEFE DE GAB DE VER - CGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 094 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.777-3	THIAGO BEZERRA CAVALCANT	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.778-1	LYNDNELSON FANTAS DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.779-0	ACELIO DOS SANTOS ANDRADE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.780-3	MARIA LUCIA TEODOSIO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.781-1	FABRICIO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.782-0	JOAO SANTOS TARGINO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.783-8	MARDOQUEU CARLOS DE LIMA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.784-6	DORIVALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.785-4	JOSE DA SILVA CAMILO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.786-2	WALISSON ANDRADE PEREIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.787-1	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.788-9	JABES FRANCISCO DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.789-7	ANTONIO LOPES DE LIMA FILHO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.790-1	JOSE VERISSIMO DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.791-9	SERGIO DE LIMA LUCENA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 095 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

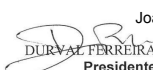
RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

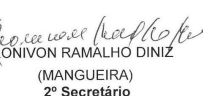
Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.792-7	GABRIELA DE OLIVEIRA ZIRPOLI	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	11.793-5	MILENA MEDEIROS DE ALENCAR	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.794-3	CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.795-1	JOSE NUNES DA COSTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.796-0	JOSE WILL RODRIGUES SOBRINHO	ASIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.797-8	GERVASIO DA CUNHA FARIAS MELO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.798-6	NADILMA DE CASTRO L DOS SANTOS	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.799-4	RICARDO DINIZ DE V LEITAO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.800-1	MARIANA FERNANDES PEREIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.801-0	PETRONIO BEZERRA GAMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
11	11.802-8	LUCIANA RIBEIRO BARBOSA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.803-6	ADAIR BORGES COUTINHO NETO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.804-4	ANA CECILIA CARVALHO DE S AZEVEDO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.805-2	MARINA CRISPIM GUEDES P. GOUVEA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.806-1	RONALD PEREIRA LINS	CHEFE DE GAB DE VER - CGV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 096 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.060-9	INACIO RAMOS DE SOUZA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.261-0	FLAVIO VINICIOS PINHO BEZERRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
03	10.381-1	GABRIEL CARVALHO CAMARA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
04	10.383-7	WILSON MARTINS DA COSTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	10.388-8	LUIS ROGERIO PINHO TROCOLI	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
06	10.499-0	SEVERINO FELISBELO DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	10.527-9	LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
08	10.529-5	KALINA LIGYA DE LIMA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
09	11.251-8	JOSE OLINALDO PESSOA DANTAS	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
10	11.384-1	ARISTOTELES MEIRA FILHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.385-9	LINDEMBERGH FERREIRA DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.398-1	ADMA FERNANDES DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
13	11.499-5	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.500-2	MARIA DO CARMO PEREIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
15	11.670-0	TELMARIA MARIA DA ROCHA ARNAUD	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 097 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;


RESOLVE:


I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.


Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	10.415-9	VERONILSON ASSIS FREIRE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
02	10.419-1	FELIX FRANCISCO DE BRITO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
03	10.421-3	FRANCISCO DE ASSIS C FERREIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	10.422-1	CARLOS COUTO DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
05	10.551-1	JOSEOLEIA FLOR DA SILVA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
06	11.018-3	ADENILSON MAIA CORREA LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.074-3	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MENDES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
08	11.218-6	SEVERINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
09	11.219-4	ROZENILDA PONTES CASSIANO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
10	11.328-0	SEVERINA SOARES DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
11	11.406-5	JOAO ALBERTO ARAGAO DE CARVALHO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
12	11.407-3	EDICLECIA SOARES DE FONTES PAIVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
13	11.501-1	EDMILSON HONORIO DE SOUSA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
14	11.502-9	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
15	11.873-7	SANDRA VIEIRA COUTINHO FERREIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 098 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.388-3	ANTONIO UPIRAKTAN SANTOS	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
02	11.807-9	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.808-7	EDIVAN DUARTE DE SA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.809-5	THAIS FELICIANO VALENTE	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.810-9	ANAIDE DE CASSIA DO NASCIMENTO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV

06	11.811-7	ADRIOSMAR AGUIAR FERREIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.812-5	CYNTHIA QUERINO DE OLIVEIRA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.813-3	MARIA ROBERLAN Y QUEIROZ DA SILVA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.814-1	EMANUEL HERMENEGILDO VIEIRA	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.815-0	ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE MENDES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.816-8	ELADIO BARROS DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.817-6	JOSE ILDEFONSO DOS SANTOS JUNIOR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.818-4	JOSE RAFAEL DA SILVA NETO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
14	11.819-2	EMILIA PEREIRA DE SOUSA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.820-6	NADJA DE ARAUJO SILVA	CHEFE DE GAB DE VER - CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 099 / 2009

EM 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Nº	Matric-D	Nome	Cargo
01	11.082-5	THIAGO CHACON DELGADO	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
02	11.821-4	LEANDRO CARVALHO DE ARAUJO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
03	11.822-2	PRISCILA VIEIRA DA COSTA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
04	11.823-1	NICOLLAS GOLZIO CORREIA LIMA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
05	11.824-9	EDUARDO ARAUJODA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
06	11.825-7	MARCELO GUIMARAES DE SOUSA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
07	11.826-5	LISANGELA CAVALCANTE DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
08	11.827-3	CHARLENE SOUZA FIGUEREDO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
09	11.828-1	ODAIR FERREIRA DE MELO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
10	11.829-0	AGLAI DE ARAUJO ALVES	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
11	11.830-3	MANOEL CORIOLANO DA COSTA BANDEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
12	11.831-1	ROMULO HALYSSON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
13	11.832-0	ANDREA PATRICIA TEOTONIO DE LIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
14	11.833-8	MICHELLE BEZERRA DIAS PEREIRA	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
15	11.834-6	IZADORA FIGUEREDO PINTO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 106 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, as servidoras abaixo relacionadas, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ELIZETE FERNANDES DA SILVA	11.959-8	PMJP/SEDEC
ALBERTINA MELO NORONHA	11.960-1	PMJP/SEDEC

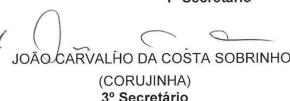
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 107 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

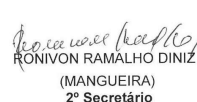
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ROSA HELENA GUEDES PEREIRA RANGEL	9.286-0	PMJP/SETUR
MARIA BERNADETE DE SOUZA	9.329-7	EMLUR
FRANCISCO DE ASSIS A ALMEIDA	9.333-5	PMJP/SEINFRA
CLAUDIA MARIA T DE MENDONÇA	9.380-7	PMJP/SEDEC
IVANILDO SOARES CAVALCANTI	9.461-7	PMJP/SETUR
FABIO DE MORAIS VILAR	9.673-3	PM_ALHANDRA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	9.711-0	PM_ALHANDRA
JOSE TAURINO DA COSTA	9.789-6	PM_ALHANDRA
ROMERO ALEXANDRE DE SOUZA MELO	9.969-4	PMJP/SEAD
JOSÉ PORFIRIO SOBRINHO	10.795-6	PMJP/SEAD
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	10.892-8	PM_ALHANDRA
ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	11.301-8	PMJP/SEDEC
IVONETE PEQUENO BARBOSA	11.521-5	PM_ALHANDRA
FERNANDO MANOEL DE MELO ANDRADE	11.593-2	PMJP_SEAD

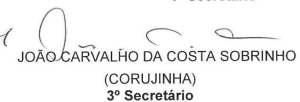
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 108 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
FRANCISCO LEITE LIMA NETO	11.630-1	PMJP/SEGAP
VALERIA MARIA SIMÕES DA SILVA	11.910-5	PMJP/SEPLAN
CARMEN ETIENETTE DE OLIVEIRA MELLO	11.911-3	PMJP/SEPLAN
VALDEMIR ERNESTO DE ANDRADE	11.912-1	PMJP/SEAD

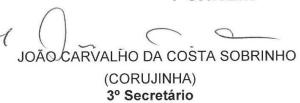
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 109 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

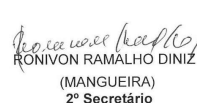
NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
GLAUCIA MARIA F DE MEDEIROS	10.975-4	PMJP/SEDEC

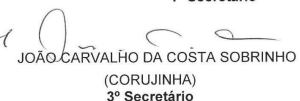
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 110 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
GEIZA COUTINHO DE FREITAS	11.956-3	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 111 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARCELINO MEDEIROS CANTIZANI	10.066-8	EMLUR
MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER	10.092-7	PMJP/SEDEC
JOSÉ ALBERTO BARROCA FALCÃO FILHO	11.468-5	PM_MAMANGUAPE
MARIA GERMANA DE OLIVEIRA FALCÃO	11.469-3	PM_MAMANGUAPE
MERCIA MARIA PONTES DE MEDEIROS	11.951-2	PMJP/SEDEC
JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	11.952-1	PMJP/SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 112 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JEANE DA SILVA SOUSA	11.943-1	EMLUR
NADJANE DA PENHA SILVA	11.944-0	EMLUR
LARISSA VIEIRA ERLICH NUNES	11.945-8	EMLUR
KELMA MARIA PEREIRA DIONISIO	11.946-6	PMJP/SEAD
MARIA DE FATIMA URTIGA Q DINIZ	11.947-4	PMJP/SEDES
FABIANA PORTO BEZERRA DA SILVEIRA	11.957-1	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 113 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

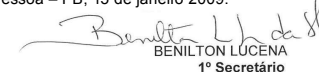
I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
RICARDO JORGE RODRIGUES LINS	10.081-1	PMJP/SEAD
OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR	11.961-0	PMJP/SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 114 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	9.370-0	PMJP/SEDEC
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	10.523-6	PMJP/SEAD
CARLOS HUMBERTO CARDOSO	11.905-9	EMLUR
HERBET CAVALCANTI DE MELO	11.906-7	PMJP/SEDEC
JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA	11.907-5	PMJP/SEDEC
ANNYELE CARVALHO DE SOUSA	11.908-3	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 115 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ALFREDO DA NOBREGA VASCONCELOS	10.249-1	PMJP/SEINFRA
JOSELIA COSTA DA N VASCONCELOS	11.941-5	PMJP/SEAD
ISAIAS CALISTO DA CUNHA	11.942-3	PMJP/SEDURB

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 116 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:


RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOT	10.713-1	PMJP/SEDEC
MANOEL SOARES RODRIGUES	11.127-9	PMJP/SEDEC
IVONALDO VICTOR DE BARROS	11.293-3	PMJP/SEDEC
JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA	11.349-2	PMJP/SEDEC
MARIA GENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	11.350-6	PMJP/SEDEC
CLARICE LUIZA DE BARROS MORAES	11.898-2	PMJP/SEDEC
MARIA DO SOCORRO DE O LIMA	11.899-1	PMJP/SEDEC
SEVERINO DO RAMO DAS CHAGAS	11.900-8	PMJP/SEDEC
MARCONI PEREIRA LAGO	11.901-6	PMJP/SEDEC
LUCILEA DE SOUSA DA SILVA	11.902-4	PMJP/SEDEC
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	11.903-2	EMLUR
GILVANDA PAIVA FREIRE	11.904-1	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 117 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
TEREZINHA PEREIRA MACIEL	11.913-0	PMJP/SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 118 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSÉ VALTÊR FERNANDES DA COSTA	11.924-5	PM_BELÉM
RITA VERONICA FERNANDES C E SILVA	11.925-3	PM_BELÉM
WASHINGTON COELHO DA SILVA	11.926-1	PM_BELÉM
TONI FERREIRA DE OLIVEIRA	11.927-0	PM_BELÉM
EVERTON FERNANDES DA SILVA	11.928-8	PM_BELÉM
VANIA FERNANDES DA COSTA	11.929-6	PM_BELÉM
LUCIA DE FÁTIMA SOARES	11.930-0	PM_BELÉM
IVONETE SINESIO FERNANDES	11.931-8	PM_BELEM
BERNADETE GUIMARAES DA SILVA	11.932-6	PM_BELEM

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 119 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
CLEDSON JOSE DE OLIVEIRA COSTA	11.909-1	PMJP/SEINFRA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 120 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SEVERINO ROSA DOS SANTOS	11.914-8	PMJP/SMS
ANACLEIDE SALUATINO DA SILVA	11.915-6	PMJP/SMS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 121 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOÃO GONÇALVES DE ABRANTES NEW	10.080-3	PMJP/SEINFRA
ANALU GALIZA DE LUCENA	11.916-4	PM_GURINHEM

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.

 DURVAL FERREIRA
Presidente

 BENILTON LUCENA
1º Secretário

 RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário

 JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 122 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
LUIS MARIO VIEIRA R ALENCAR	9.415-3	PMJP/SEDURB


JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA	11.917-2	PMJP/SMS
LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	11.918-1	PMJP/SUGAM


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 123 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA ZÉLIA HENRIQUES JUREMA	10.661-5	PMJP/SETUR
ALBERTO LUIS NOGUEIRA F DE LIMA	11.919-9	ASS_LEGISLATIVA
JOSÉ RISOMAR LOURENÇO	11.920-2	EMLUR
JOSÉ GEORGE DA CUNHA C BRAGA	11.921-1	PMJP/SMS
MARIA DA PENHA GUIMARAES MARQUES	11.922-9	EMLUR
BETANIA MIGUEL DUARTE	11.923-7	EMLUR


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 124 / 2009

Em, 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:


NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSÉ BERNARDO PIRES FILHO	11.933-4	PMJP/SEDEC
VALBERTO PESSOA DA SILVA	11.935-1	PMJP/SEDEC
MARCONILDO DE SOUZA BARBOSA	11.936-9	PMJP/SEINFRA
RANICLAIDE PEREIRA MEIRELES	11.937-7	EMLUR


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 186 / 2009

Em 17 de junho de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

DESIGNAR, PREGOEIRO e EQUIPE de APOIO, conforme discriminado abaixo, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhes permitirem:

PREGOEIRO:


- Paulo José da Silva Vasconcelos


EQUIPE DE APOIO:


- Amanda Batista Vieira, Matrícula 9.181-2
- Risomar de Lima Barbosa, Matrícula 9.123-5
- Rodrigo Bezerra Delgado, Matrícula 9.175-8


Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa – PB, 01 de janeiro de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário


RONIVON RAMALHO DINIZ
(MANGUEIRA)
2º Secretário


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
(CORUJINHA)
3º Secretário

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 191-1/2009
 Origem: Convite nº 07/2009
 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
 Contratada: Via Soft Soluções Tecnológicas Ltda.
 Fundamento Legal: Art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93.
 Objeto: Serviço de instalação, implantação e manutenção mensal de controle de ponto com sensor biométrico.
 Dotação Orçamentária: 01.131.5279.2471 – 33.90.39.00
 Valor Global: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais)
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 18 de maio de 2009.


DURVAL FERREIRA
Presidente